



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**

**Faculdade de Educação e Psicologia**

**FORMAÇÃO E PRÁTICAS SOCIOPEDAGÓGICAS:  
O CASO DOS TÉCNICOS DE REEDUCAÇÃO EM PORTUGAL**

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de  
Mestre em Ciências da Educação

- Especialização em Pedagogia Social -

Filipa Alexandra Teixeira Mendes

Porto, outubro de 2023



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**

**Faculdade de Educação e Psicologia**

**FORMAÇÃO E PRÁTICAS SOCIOPEDAGÓGICAS:  
O CASO DOS TÉCNICOS DE REEDUCAÇÃO EM PORTUGAL**

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de  
Mestre em Ciências da Educação

- Especialização em Pedagogia Social -

Filipa Alexandra Teixeira Mendes

Trabalho efetuado sob a orientação da  
Professora Doutora Ana Cláudia Rodrigues Camões

Porto, outubro de 2023

*É impossível e imoral pretender mudar o Homem,  
mas pode-se ajudá-lo a mudar-se a si próprio.*

Michel Crozier

**Nota:** A presente dissertação foi escrita ao abrigo do novo Acordo Ortográfico, com exceção das citações que, por fidelidade aos textos dos autores, são apresentadas na versão original.

## **Agradecimentos**

A realização deste trabalho teve o apoio de várias pessoas, as quais influenciaram o seu resultado e sem as quais não teria conseguido terminar.

Foi um percurso marcado por muito trabalho, esforço e dedicação.

Começo por agradecer à coordenadora do Mestrado, Professora Doutora Isabel Baptista, por todos os conhecimentos transmitidos e pelo estímulo para conseguir realizar este Mestrado.

À minha orientadora, Professora Doutora Ana Camões, que me orientou sempre no melhor sentido e me apoiou durante todo o percurso, sem o seu companheirismo não seria possível, obrigada pela sua disponibilidade e por toda a fé que colocou em mim.

Agradecer também a todos os professores por todos os conhecimentos partilhados.

Aos meus pais e às minhas irmãs, pois sem eles nunca teria chegado até aqui, são eles a minha maior força e motivação de todo o meu percurso, para concretizar o meu sonho, acabar o mestrado.

Ao meu namorado, que apesar de todos os momentos de angústia, me acompanhou sempre neste crescimento e me apoiou incondicionalmente.

Por fim, mas não menos importante, agradecer á minha grande amiga e “mana” de coração, Diana Sousa, que está comigo neste percurso que é a vida, com muitos altos e muitos baixos. Mas estamos sempre lá uma para a outra. Obrigada por nunca me teres deixado virar as costas quando as coisas estavam mais difíceis! Chegamos assim ao fim desta aventura juntas e com a certeza de que estas aprendizagens nunca serão esquecidas!

A todas as pessoas que se cruzaram comigo neste percurso e que contribuíram para a realização deste estudo.

A todos o meu sincero agradecimento!

## **Resumo**

O presente trabalho que tem por título "Formação e Práticas Sociopedagógicas: O caso dos Técnicos de Reeducação em Portugal" corresponde a uma dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Educação e Psicologia para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação com especialização em Pedagogia Social.

Com esta pesquisa, procurámos e compreender as práticas sociopedagógicas adotadas pelos técnicos de reeducação, bem como a formação necessária para que esses profissionais possam realizar intervenções eficazes.

Do ponto de vista empírico, optou-se por um estudo de caso, referente a um estabelecimento prisional localizado no norte de Portugal, enquadrado pelo paradigma interpretativo, com recurso à pesquisa documental e à auscultação direta de atores, realizada através de entrevistas semiestruturadas. Os dados recolhidos e analisados revelaram a importância da formação específica dos técnicos de reeducação, bem como a necessidade de desenvolver práticas sociopedagógicas que considerem as particularidades dos reclusos e promovam a sua inclusão social.

**Palavras-chave:** Pedagogia Social, Educação Social, Práticas Sociopedagógicas, Formação, Técnicos de Reeducação.

## **Abstract**

This work, entitled "Training and Socio-pedagogical Practices: The Case of Re-education Technicians in Portugal" corresponds to a dissertation submitted to the Portuguese Catholic University, Faculty of Education and Psychology to obtain the degree of master's in educational sciences with a specialization in Social Pedagogy.

With this research, we sought to identify and understand the socio-pedagogical practices adopted by re-education technicians, as well as the training required for these professionals to be able to carry out effective interventions.

From an empirical point of view, we opted for a case study, referring to a prison located in the north of Portugal, framed by the interpretive paradigm, using documentary research and direct consultation with actors, carried out through semi-structured interviews. The data collected and analyzed revealed the importance of specific training for re-education technicians, as well as the need to develop socio-pedagogical practices that take into account the particularities of prisoners and promote their social inclusion.

**Keywords:** Social Pedagogy, Social Education, Socio-pedagogical Practices, Training, Re-education Technicians.

## Índice Geral

<i>Agradecimentos</i> .....	<i>iv</i>
<i>Resumo</i> .....	<i>v</i>
<i>Abstract</i> .....	<i>vi</i>
<i>Índice de Tabelas</i> .....	<i>ix</i>
<i>Índice de Quadros</i> .....	<i>x</i>
<i>Índice de Gráficos</i> .....	<i>xi</i>
<i>Síglário</i> .....	<i>xii</i>
<i>Introdução Geral</i> .....	<i>11</i>
<b><i>I PARTE- PRESSUPOSTOS TEÓRICOS</i></b> .....	<b><i>13</i></b>
<b>Introdução</b> .....	<b>14</b>
<b>Capítulo I: Pedagogia Social e Educação Social</b> .....	<b>15</b>
1.1. Pedagogia Social - Uma Ciência da Educação.....	15
1.2. Pedagogia Social como saber matricial dos Educadores Sociais .....	19
1.3. Educadores Sociais como Profissionais Sociopedagógicos .....	22
<b>Capítulo II – Educação no Sistema Prisional</b> .....	<b>25</b>
2.1. Integração da Educação no Sistema Prisional .....	25
2.2. Políticas e Legislação da Educação nos Estabelecimentos Prisionais .....	27
2.3. Pedagogia Prisional e Atores Sociopedagógicos .....	30
<b>Conclusão</b> .....	<b>32</b>

<b><i>II PARTE- ESTUDO EMPÍRICO</i></b> .....	<b>34</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>35</b>
<b>Capítulo I: Justificação metodológica</b> .....	<b>36</b>
1.1. Questão e Objetivo de Investigação .....	36
1.2. Estratégia de Desenvolvimento .....	37
1.3. Critérios de Análise e Discussão de Dados .....	40
<b>Capítulo II: Contextualização da Pesquisa</b> .....	<b>41</b>
2.1. Estabelecimentos Prisionais em Portugal.....	41
2.2. Técnicos de Reeducação dos Estabelecimentos Prisionais em Portugal.....	44
2.3. Pessoas em Processo de Reeducação .....	47
<b>Capítulo III: Análise e discussão de dados</b> .....	<b>51</b>
3.1. Perfil dos Técnicos de reeducação .....	51
3.2. Práticas sociopedagógicas dos técnicos de reeducação.....	59
3.3. Necessidades e interesses de formação contínua .....	65
<b>Conclusão</b> .....	<b>70</b>
<b><i>Considerações Finais</i></b> .....	<b>72</b>
<b><i>Bibliografia</i></b> .....	<b>76</b>
<b><i>Documentação e legislação consultada e referenciada</i></b> .....	<b>82</b>
<b><i>Webgrafia</i></b> .....	<b>84</b>
<b><i>Anexos</i></b> .....	<b>85</b>

## **Índice de Tabelas**

**Tabela 1** – Divisão dos Tribunais de Execução de Penas em Portugal .....42

**Tabela 2** - Participantes por idades .....51

**Tabela 3** – N° de anos de experiência das funções que desempenham.....53

## **Índice de Quadros**

<b>Quadro Sinótico 1- Perfil dos Técnicos Superiores de Reeducação .....</b>	<b>53</b>
<b>Quadro Sinótico 2 - Práticas Sociopedagógicas .....</b>	<b>59</b>
<b>Quadro Sinótico 3 - Necessidades e Interesses de Formação Contínua dos Atores .....</b>	<b>65</b>

## **Índice de Gráficos**

**Gráfico 1** - Participantes por Género .....52

**Gráfico 2** - Participantes por habilitações literárias .....52

## **Siglário**

**CDHOA-** Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados

**DGRSP-** Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

**EP-** Estabelecimento Prisional

**GPS-** Gerar Percursos Sociais

**MITI-** Modelos de Intervenção Técnica Integrada

**ONGs-** Organizações Não Governamentais

**PAVD-** Programa dirigido a Agressores de Violência Doméstica

**PIPS-** Programa Integrado de Prevenção do Suicídio

**RAE-** Regime Aberto no Exterior

**RAI-** Regime Aberto no Interior

**SPCE-** Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação

**TEP -** Tribunal de Execução de Penas

**TR-** Técnico de Reeducação

**UCP-** Universidade Católica Portuguesa

## **Introdução Geral**

Esta dissertação académica, intitulada de "Formação e Práticas Sociopedagógicas: O caso dos Técnicos de Reeducação em Portugal" foi desenvolvida no âmbito do curso de Mestrado em Ciências da Educação com especialização em Pedagogia Social, na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica do Porto.

A motivação subjacente na escolha deste tema prende-se com inquietações de ordem pessoal, uma vez que esta sempre foi uma questão que nos desafiou, isto porque os estabelecimentos prisionais não são de fácil acesso, despertando curiosidade para conhecer a realidade, por outro lado, prende-se, também, por inquietações académicas e profissionais, enquanto licenciada em Educação Social, profissional da intervenção sociopedagógica, o que nos permite estar preparadas para intervir junto de grupos e pessoas que se encontram em contextos de risco e privadas de liberdade.

Atualmente em Portugal, segundo dados da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), indicam que os estabelecimentos prisionais portugueses contavam com 12.198 reclusos no final do ano de 2022, mais 810 do que no mesmo período de 2021, quando a população reclusa totalizava 11.388. As estatísticas deste organismo tutelado pelo Ministério da Justiça indicam também que cerca de 80% dos reclusos estavam, no final do ano de 2022, a cumprir penas depois de terem sido condenados e os restantes estavam em prisão preventiva. Dos 12.198 reclusos existentes no final de 2022, 198 eram inimputáveis e 11.331 eram homens.

Um relatório divulgado pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (CDHOA), após a realização de visitas a alguns estabelecimentos prisionais, alertava para a “generalizada sobrelotação prisional”, o que diminui, segundo aquele órgão, as condições de reclusão.

Esta questão tem sido objeto de debate e inquietação tanto entre académicos como políticos. Foi dentro deste contexto que surgiu a nossa questão de investigação:

Quais as práticas sociopedagógicas adotadas pelos técnicos de reeducação e que formação é necessária para que esses profissionais possam realizar intervenções eficazes?

Para respondermos à nossa questão de investigação, partimos de uma revisão de literatura, onde a nossa fundamentação foi balizada pela Pedagogia Social, enquanto ciência da educação, ciência que integra a educação no contexto social, onde se defende a ideia de que o progresso da humanidade decorre de um constante processo de aprendizagem ao longo de toda a vida, no qual o respeito pela vida de todas as pessoas sublinha a relevância da educação em sua perspectiva mais abrangente (Palmeirão, 2008), principalmente nas que se encontram em situações de vulnerabilidade.

Assim, para efeitos de estudo empírico, optamos por desenvolver um estudo de caso, procurando dar resposta aos seguintes objetivos:

- i. Identificar e analisar o perfil dos técnicos de reeducação atualmente existentes;
- ii. Identificar e analisar as práticas sociopedagógicas utilizadas pelos técnicos de reeducação
- iii. Identificar e analisar as perceções dos atores sobre necessidades e interesses de formação contínua para a implementação eficaz das práticas sociopedagógicas.

Em termos organizacionais, o trabalho encontra-se dividido em duas partes. A dissertação inicia-se com uma revisão da literatura sobre a Pedagogia Social, abordando os seus fundamentos teóricos e conceptuais, e abrange, também as questões relativas à intervenção sociopedagógica, aos Técnicos de Reeducação, entre outros, tendo como finalidade apresentar a informação obtida através da consulta da literatura de incidência, de forma a elaborar não só um quadro teórico compreensivo da problemática identificada em estudo, mas também para fornecer a base para a compreensão dos resultados capaz de dar resposta científica a diversos aspetos relacionados com as questões de partida.

Na segunda parte deste trabalho, apresentamos o estudo empírico de acordo com o quadro teórico previamente desenvolvido. Descrevemos o método escolhido para a investigação, assim como os instrumentos e procedimentos de recolha de dados, terminando com as considerações finais. Tentamos realizar a presente investigação com rigor e precisão, analisando os dados e interpretando-os com a maior perícia possível.

**I PARTE**

**PRESUPUESTOS TEÓRICOS**

## **Introdução**

Os estabelecimentos prisionais são fundamentais na sociedade, ao garantirem a segurança pública e a punição de pessoas que transgrediram a lei. No entanto, além da função punitiva, é fundamental que nesses espaços também se foquem na reintegração social dos reclusos, promovendo a sua reintegração social e preparando-os para uma vida produtiva após o cumprimento das penas.

Nesse contexto, os Técnicos de Reeducação desempenham um papel central na implementação de programas e intervenções voltadas para a reintegração social dos reclusos. Esses profissionais lidam diretamente com os reclusos, procurando promover mudanças de comportamento, competências e atitudes que possibilitem a sua reintegração na sociedade.

No entanto, para que essas intervenções sejam eficazes, é fundamental que os Técnicos de Reeducação possuam uma formação adequada e desenvolvam práticas sociopedagógicas que vão ao encontro das necessidades específicas dos reclusos. A formação deve ter em conta aspetos teóricos e aspetos práticos, da área da pedagogia social, da sociologia, da psicologia, entre outros, que contribuam para uma compreensão ampla do processo de reintegração social.

Este estudo tem como objetivo explorar as práticas sociopedagógicas e a formação dos Técnicos de Reeducação nos estabelecimentos prisionais em Portugal. Foram indagadas as estratégias utilizadas, os desafios enfrentados e os resultados alcançados por esses profissionais, procurando identificar possíveis áreas de melhoria e propor recomendações para aperfeiçoar a eficácia das intervenções e a reintegração social dos reclusos.

Terminamos esta primeira parte com os conceitos basilares que emergiram da revisão bibliográfica, os quais serviram como ferramentas interpretativas na análise dos dados obtidos durante o estudo empírico.

## **Capítulo I: Pedagogia Social e Educação Social**

### **1.1. Pedagogia Social - Uma Ciência da Educação**

A educação, reconhecida como um valor humano, como um direito e dever de todos e de cada um, conduz à necessidade de expandir o próprio campo das Ciências da Educação, com destaque para o conhecimento sociopedagógico.

Segundo João Amado (2013), foi no século XIX, uma época marcada por mudanças conjunturais em que novas formas de compreender o ser humano começaram a ser exploradas, que as Ciências da Educação tiveram a sua origem. O objeto das Ciências da Educação é considerado "um objeto em construção" (Carvalho, 2002, p.79), e, nesse sentido, esta área científica tem contribuído para a "construção progressiva de um património de conhecimento disponível para as práticas, em domínios tão diversos como as famílias, as escolas, as associações sociais e culturais, entre outros. É através dessas práticas que se concretiza uma espécie de compromisso ético com a transformação e a melhoria das pessoas, das instituições e da sociedade em geral" (Amado, 2011, p.51).

Um dos reptos que se coloca às Ciências da Educação é a necessidade de estudar e compreender novas relações e novas práticas pedagógicas que envolvam a "aprendizagem social" e, sem dúvida alguma, os laços sociais estabelecidos, que favorecem a construção de uma "identidade pessoal e social" (Baptista, 2008, p.13). Essa abordagem convoca os educadores a considerarem não apenas o aspeto individual do processo de aprendizagem, mas também a importância das interações sociais e do contexto em que ocorre a aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento integral e a formação de uma identidade, alcançando a dimensão social e coletiva.

No âmbito de uma reconfiguração de crenças e campos de investigação educacional, destaca-se a Pedagogia Social, emergindo como um "campo de hospitalidade interdisciplinar e interprofissional" (Baptista, 2008, pp.21-22). Esta abordagem representa um espaço de acolhimento e diálogo entre diferentes disciplinas e profissionais, procurando compreender a educação de forma abrangente e contextualizada, e assim, promover ações educativas que considerem os múltiplos fatores

sociais, culturais e individuais que influenciam o processo educativo. É uma perspectiva que se abre à colaboração e à troca de saberes para enfrentar os desafios educacionais de forma mais completa e integrada.

De facto, como Isabel Baptista (2008, p.17) nota, as origens da Pedagogia Social, enquanto disciplina, remontam ao contexto europeu em meados do século XIX. Contudo, é sobretudo no século XX, após a Segunda Guerra Mundial que a Pedagogia Social ganha maior destaque, uma vez que esta área de conhecimento une a educação e a solidariedade, permitindo o desenvolvimento de metodologias e filosofias de ação orientadas para criar oportunidades de desenvolvimento e participação social acessíveis a todas as pessoas, sem distinção (Vaz, 2010, p.13).

É neste contexto que sobressai a Pedagogia Social. Esta área de saber emerge no século XX, com especial enfoque na Alemanha, como resultado de um contexto de revolução industrial. Estes confrontos resultaram em problemas sociais como o desemprego, a proletarização ou os fluxos migratórios, que exigiram novas respostas educativas (Azevedo et al., 2014, p.5).

Segundo Adalberto Dias de Carvalho & Isabel Baptista (2008, p.186):

a pedagogia social dinamiza as diversas ciências humanas e tem como objeto de estudo a *praxis* educativa em contexto social, apelando à convergência de diversas abordagens disciplinares. Assim, a pedagogia social integra práticas socioeducativas e constrói modelos de intervenção adequados à complexidade e multidimensionalidade das problemáticas existentes.

A Pedagogia Social caracteriza-se por ter uma “identidade científica apoiada em dinâmicas de hospitalidade interdisciplinar e interprofissional” (Baptista, 2008, p. 16), principalmente numa altura em que as Ciências da Educação passam por uma mudança de paradigma, quer no diz respeito à relevância da educação ao longo da vida, quer no que toca à necessidade de incutir novos valores que guiem a pesquisa científica em educação.

Para Ana Vieira (2016), a Pedagogia Social promove o bem-estar e a autonomia da vida, potenciando o estabelecimento de vínculos sociais fornecendo os instrumentos necessários para uma intervenção técnica. Apresenta-se também como uma disciplina que inclui conhecimentos teóricos e práticos. Ou seja, a Pedagogia Social tem como objetivo melhorar a qualidade de vida e a independência das pessoas, incentivando a criação de conexões sociais e facultando as ferramentas necessárias para uma intervenção técnica eficaz. Compreende tanto a teoria como a prática, constituindo uma disciplina abrangente que procura o bem-estar coletivo.

Neste sentido, reforça-se a importância da relação da Pedagogia Social com outras disciplinas e com diversas áreas da intervenção socioeducativa, refletindo que o objeto de estudo da Pedagogia Social abrange contextos e circunstâncias múltiplas a par da diversidade de necessidades próprias da vida humana. Assim, concordamos com Isabel Baptista (2008, pp.21-22) que reconhece que a Pedagogia Social pode consolidar-se ora numa “ciência”, ora numa “disciplina académica”, ora num “saber técnico-profissional”, ora numa “filosofia de ação”.

Na conceção científica, a Pedagogia Social incorpora a grande família das Ciências da Educação e apresenta um perfil axiológico diretamente ligado à educação ao longo da vida. Do ponto de vista académico “as instituições portuguesas de formação em Educação Social parecem valorizar esta área de saber, dedicando-lhe espaço significativo nos seus planos curriculares.” (Vaz & Baptista, 2021, p.77895).

Também é reconhecida enquanto saber profissional imprescindível para vários profissionais das áreas da educação e da ação social. Na perspetiva da Pedagogia Social enquanto filosofia de ação, “esta é refletida segundo uma antropologia de alteridade, balizada por valores humanistas, na qual se reafirmam os laços sociais, o sentido comunitário e a valorização dos sujeitos enquanto seres autores, atores e agentes.” (Trigo et al., 2015, p. 77)

Tal como constatamos até aqui a Pedagogia Social mostra-nos várias formas de a considerar, sendo que nenhuma das formas reduz a outra. Assim sendo, é de suma importância referir que não podemos confundir a Pedagogia Social com qualquer um dos domínios de atuação que dependem do conhecimento e da base científica em que se fundamenta.

Assim, como conclui Isabel Baptista (2008, p.23), é “necessário vertebrar a Pedagogia Social em eixos de inteligibilidade claros e precisos, traduzidos em domínios de ação igualmente bem identificados”, ou seja, torna-se necessário organizar a Pedagogia Social em eixos de compreensão claros e precisos, traduzidos em domínios de ação igualmente bem identificados.

Podemos assim constatar que a Pedagogia Social é uma disciplina da Educação que visa ao desenvolvimento pessoal e comunitário, com profissionais que atuam em áreas de intervenção social, educação social, desenvolvimento comunitário e aprendizagem ao longo da vida, contribuindo para o crescimento tanto individual quanto coletivo, desde o nível local até o global., ocupando, assim, uma posição distinta e significativa no âmbito das Ciências da Educação e, de maneira mais ampla, nas Ciências Sociais e Humanas. A sua natureza multidisciplinar torna-a uma disciplina de destaque na sociedade, contribuindo para a formação de profissionais altamente relevantes. Isso deve-se à sua capacidade de abordar questões complexas relacionadas ao desenvolvimento pessoal, comunitário e social.

## **1.2. Pedagogia Social como saber matricial dos Educadores Sociais**

Como verificamos no ponto anterior, a Pedagogia Social é reconhecida como o saber profissional imprescindível de vários profissionais da área da educação e da ação social, onde se enquadram os Educadores Sociais.

Segundo alguns autores de referência (Azevedo, 2009; Baptista, 2008, 2008, 2009, 2010, 2015, 2017; Carvalho & Baptista, 2004, 2008; Camões, 2012, 2018, 2019; Caride 2005; Gonçalves, 2009) é o saber profissional de referência dos educadores sociais, sendo esta área do saber que proporciona ferramentas teórico-práticas necessárias para uma intervenção no terreno que pretenda a mudança social.

Assim, a Pedagogia Social é vista como uma ciência prática, social e educativa, não formal, que estabelece, justifica e abrange as normas mais adequadas à prevenção e apoio à reintegração daqueles que sofrem ou poderão vir a sofrer, ao longo da vida, de dificuldades na socialização ou na satisfação das necessidades básicas, com base nos direitos humanos (Fermoso, 1994, p.21).

Epistemologicamente, “a Educação Social não se define como prática da Pedagogia Social, mas sim como uma disciplina, como uma área de saber específica dentro da Pedagogia Social” (Camões, 2018, p.39), que mobiliza um conhecimento sociopedagógico” (...) promovendo as condições de perfeitibilidade e educabilidade de todas as pessoas, em particular das mais vulneráveis” (Baptista, 2012a, p.39).

De acordo com Ana Camões (2018, p.45), “a Educação Social é um campo profissional emergente, onde as suas áreas de intervenção resultaram de um longo processo histórico”, ou seja, a Educação Social é uma profissão que exige conhecimentos próprios obtidos pela formação académica, transmitindo aos seus profissionais uma diversidade de conhecimentos teóricos, culturais e históricos, assentes em práticas pedagógicas humanizadas, que fomentam o desenvolvimento pessoal e social.

Neste sentido, a Educação Social deve ser entendida como uma educação que dá resposta a um complexo conjunto de necessidades sociais das pessoas, através do restabelecimento e ampliação das oportunidades educativas das pessoas e dos grupos sociais, na vida quotidiana com o objetivo de as dotar de recursos pertinentes para

resolverem os desafios do seu momento histórico visando sempre a sua inclusão cultural, social e económica (Caride, 2005).

A Educação Social, enquanto “ciência educativa não formal, porque debruça-se sobre o processo e produto chamada «educação», circunscrevendo-se a lugares não formais” (Camões, 2018, p.41), centra-se na educação para o desenvolvimento das competências sociais e pessoais, de todas as pessoas, de modo a promover a sua inclusão na sociedade, permitindo que participem ativamente e de forma consciente. O objetivo é capacitar as pessoas para a sua autonomia e socialização. Esta capacitação faz-se através de projetos educativos e construtivos. Projetos desenhados e desenvolvidos com base nos valores que a Pedagogia Social preconiza, onde a intervenção dos profissionais é feita no terreno em contacto direto com as pessoas com o objetivo de “criar aprendizagens potenciadoras de felicidade, de bem-estar e de autonomia de vida” (Carvalho & Baptista, 2004, p.60), diminuindo a exclusão e potenciando capacidades de autonomia, de independência e de integração, com vista a uma cidadania ativa e à dignidade humana (Carvalho & Batista, 2004; Leitão, 2013; Serapicos et al., 2013), onde os profissionais que intervêm são os profissionais da Educação Social.

Constatamos, assim, que a Pedagogia Social encontra na Educação Social o seu campo de ensaio privilegiado, na constante (re)construção de um conhecimento teórico-prático, desenvolvido em contextos de vulnerabilidade social, sendo a Educação Social vista como uma disciplina distinta, uma área de conhecimento específica dentro da Pedagogia Social, que lega nos seus profissionais uma pluralidade de conhecimentos, assentes em práticas humanizadas, que incitam o desenvolvimento pessoal e social” (Camões, 2018. P.45), interligando o paradigma educativo/social. Com esta cooperação pretende-se desenvolver competências sociais, pessoais e profissionais, bem como trabalhar na construção de projetos de vida que promovam a intervenção das pessoas na sociedade e que as mesmas tenham uma voz mais ativa na sua vida.

Em suma, “a Pedagogia Social sustenta a prática do Educador Social, ou, a clarificação teórica da Educação Social, como campo de saber que enquadra a práxis socioeducativa desenvolvida numa lógica de promoção de proximidade, de hospitalidade, de justiça e solidariedade social” (Camões, 2018, p.39), assim, podemos encontrar na intervenção social, fundamentada e orientada pelas diretrizes da Pedagogia Social, o espaço comum que interliga a educação social com a Pedagogia Social, na medida em as

colocar numa perspectiva de complemento e desenvolvimento de caminhos de intervenção sociopedagógicas, maximizando assim a validade do seu contributo para a resposta aos desafios sociais que vivemos atualmente.

### **1.3. Educadores Sociais como Profissionais Sociopedagógicos**

No contexto atual, surgem diversos tipos de profissionais devido à demanda por um novo modelo no âmbito do trabalho social. É aqui que “definimos os Educadores Sociais como profissionais de intervenção socioeducativa, que dentro deste campo, detém uma identidade específica” (Camões, 2018, p.54).

Os educadores sociais, enquanto profissionais do desenvolvimento humano, estabelecem uma relação de proximidade, valorizando as relações humanas e colocando a sua experiência ao serviço das necessidades sentidas nos mais diferenciados contextos em que intervêm (Mateus, 2012), integrando equipas multidisciplinares em diversos contextos, com o compromisso de intervir face a novos desafios e exigências que requerem técnicos de relação humana especializados.

Segundo Adalberto Dias Carvalho e Isabel Baptista (2004) os educadores sociais são promotores privilegiados da condição humana e é nesse sentido que são reconhecidos como técnicos da relação, o que torna esse seu carácter técnico irreduzível, isto é, “dotados de um saber pedagógico especializado e apoiados em leituras mais integradas da realidade, os educadores sociais encontram-se em posição privilegiada para fazer subordinar as interpelações da nossa contemporaneidade ao lado mais luminoso da condição humana” (Baptista, 2012b, p.39).

A distinção entre o educador social e outros profissionais surge através da sua formação polivalente, como nota Ana Camões (2018, p.56), os educadores sociais,

apresentam competências específicas de elevada qualificação nos planos teórico, metodológico, técnico e relacional, que os tornam profissionais capazes de fomentar competências de participação social em todos os ciclos de vida das pessoas, nos mais variados grupos de pertença e em contextos de intervenção distintos, capazes de integrar equipas multidisciplinares, articulando diferentes áreas do saber, na promoção de intervenções socioeducativas guiadas por padrões éticos contemporâneos, capazes de intensificar a motivação e a satisfação das

peçoas, tornando-as recetivas à aquisição de qualificações, ou seja, profissionais capazes de conceber projetos de vida e de intervenção social adequados a cada situação.

A intervenção sociopedagógica em Portugal é uma abordagem que procura promover o desenvolvimento integral das peçoas, enfatizando a dimensão social e educativa. Algumas características importantes desta intervenção são também as características que são inatas ao educador social enquanto profissional da intervenção sociopedagógica, tais como:

- **Abordagem holística:** a intervenção sociopedagógica considera a peçoas de forma integral, valorizando todos os aspetos da sua vida, como a família, a comunidade e o ambiente escolar.
- **Inclusão social:** uma das principais metas da intervenção sociopedagógica é promover a inclusão social, garantindo igualdade de oportunidades para todas as peçoas, independentemente das suas origens ou características.
- **Mediação e diálogo:** reconhecendo que a mediação se aplica “aos âmbitos mais diversos, intervindo em conflitos entre peçoas, grupos ou comunidades inteiras” e que “em cada meio, o processo adapta-se ao contexto sociocultural, o que lhe confere especificidade” (Torremorell, 2008, pp.64-65), os profissionais envolvidos na intervenção atuam como mediadores, promovendo o diálogo entre as partes envolvidas para encontrar soluções e superar dificuldades.
- **Prevenção e intervenção:** a intervenção sociopedagógica tem uma abordagem preventiva, procurando identificar precocemente possíveis problemas e atuar para evitá-los ou minimizar os seus impactos. Também intervém quando problemas já estão presentes, oferecendo apoio e orientação.
- **Promoção do sucesso escolar:** a intervenção visa melhorar o desempenho educacional das peçoas, criando estratégias pedagógicas adaptadas às suas necessidades e características individuais.

- **Desenvolvimento de competências sociais:** a intervenção sociopedagógica concentra-se no desenvolvimento de competências sociais, emocionais e cívicas, fundamentais para uma participação ativa na sociedade.
- **Parceria entre diferentes atores:** a intervenção sociopedagógica envolve a colaboração entre escolas, famílias, serviços sociais e outras instituições relevantes, procurando um trabalho conjunto para atingir os objetivos propostos.
- **Avaliação contínua:** a avaliação é uma componente fundamental da intervenção sociopedagógica, permitindo ajustar e adaptar as estratégias de acordo com as necessidades e resultados obtidos.
- **Respeito à diversidade:** a intervenção sociopedagógica respeita e valoriza a diversidade cultural, étnica, social e de género, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os pessoas.
- **Educação ao longo da vida:** esta abordagem reconhece que a aprendizagem e o desenvolvimento devem ser contínuos ao longo da vida, capacitando as pessoas para enfrentar os desafios em diferentes fases da vida, como defende Jaques Delors (1998, p.104).

Neste sentido, consideramos que os educadores sociais, enquanto profissionais sociopedagógicos, desempenham um papel crucial na sociedade. Têm a responsabilidade de promover o desenvolvimento social, educacional e profissional de todas as pessoas, principalmente nas que se encontram em situações de vulnerabilidade ou risco. Através de práticas pedagógicas, intervêm para reforçar as competências individuais e coletivas das pessoas, promovendo a inclusão social, a cidadania ativa e a igualdade de oportunidades. Falamos de profissionais que atuam na prevenção e intervenção em situações de exclusão, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Ou seja, os educadores sociais são agentes de mudança social que desempenham um papel essencial na construção de uma sociedade mais inclusiva e na promoção do desenvolvimento de todas as pessoas, sem exceção.

## **Capítulo II – Educação no Sistema Prisional**

### **2.1. Integração da Educação no Sistema Prisional**

A educação no sistema prisional português é de extrema importância, pois reflete a necessidade de proporcionar oportunidades de aprendizagem e reinserção social às pessoas que se encontram privados de liberdade. Através da educação, procura-se promover o desenvolvimento intelectual dos reclusos, mas também proporcionar-lhes perspectivas de futuro e alternativas à não reincidência criminal.

Em Portugal, a educação no sistema prisional é reconhecida como um direito fundamental dos reclusos, garantido pela Constituição do país e por tratados internacionais dos quais Portugal é signatário. Há “uma consciência de que a educação em contexto de reclusão deve ser uma realidade”, sendo de destacar a cooperação entre os Ministérios da Justiça e da Educação através do Despacho conjunto 451/MJ/ME, de 1º de junho de 1999” (Moreira et al, 2016, p. 3). Essa visão alinha-se com a compreensão de que a privação de liberdade não deve implicar a privação do direito à educação, pois esta desempenha um papel crucial na ressocialização dos reclusos, uma vez que “o tempo de prisão não é um período de inação, é um tempo de trabalho e de liberdade que definem o aprender como atividade autónoma” (Canário, 2012, p.22).

No sistema prisional português, segundo a Lei n.º 115/2009 do nosso sistema jurídico capítulo I, o artigo 38, o ensino “organiza em conexão com a formação profissional e o trabalho, de modo a promover condições de empregabilidade e de reinserção social, no quadro das políticas nacionais de educação e de emprego e formação de adultos.” (Decreto-lei nº115/2009). A educação é oferecida em diferentes níveis de ensino, desde o básico até o superior, de acordo com as necessidades e capacidades dos reclusos. O ensino básico e secundário é assegurado através de protocolos com o Ministério da Educação, que envolvem a colaboração de escolas e professores externos às prisões. Essa parceria permite que os reclusos tenham acesso a uma educação formal, semelhante à oferecida fora do sistema prisional. Além dos níveis de ensino básico e secundário, é também proporcionada a possibilidade de acesso ao ensino superior, através de protocolos estabelecidos com instituições de ensino superior. Essa iniciativa visa

ampliar as oportunidades de qualificação dos reclusos, possibilitando-lhes o acesso a cursos superiores e a perspectivas de emprego qualificado após o cumprimento das penas.

Outro aspeto importante é o investimento em programas de educação e formação profissionalizante dentro das prisões. Esses programas procuram desenvolver competências técnicas e promover a empregabilidade dos reclusos, preparando-os para a reinserção no mercado de trabalho após a sua libertação. Através dessas formações, os reclusos têm a oportunidade de adquirir competências profissionais específicas, o que pode contribuir para a redução das taxas de reincidência criminal, como podemos verificar no artigo 40 da Lei n. º115/2009,

Nos estabelecimentos prisionais são desenvolvidas acções de formação e aperfeiçoamento profissionais que, considerando as necessidades e aptidões do recluso, privilegiem a sua empregabilidade. A organização da formação profissional enquadra-se nas políticas nacionais de educação e formação de adultos e tem em conta os recursos existentes nos estabelecimentos prisionais em matéria de trabalho e de desenvolvimento de atividades produtivas.

Importa ainda salientar que a educação no sistema prisional português não se restringe apenas ao ensino formal, mas também abrange o ensino não formal, através de atividades de alfabetização, formação cívica, educação para a saúde, arte e cultura, entre outras, que contribuem para a ampliação do conhecimento e o desenvolvimento pessoal dos reclusos. No entanto, apesar dos avanços realizados na promoção da educação no sistema prisional português, ainda existem desafios a serem enfrentados. Um deles é a falta de recursos adequados e suficientes para a implementação de programas educacionais abrangentes. Além disso, a superlotação e as condições precárias das prisões podem também afetar o acesso à educação.

Podemos assim dizer, que a educação no sistema prisional português reflete um esforço para garantir a dignidade e os direitos fundamentais dos reclusos. Através do acesso à educação, procura-se trabalhar a ressocialização dos reclusos, a redução da reincidência criminal e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

## **2.2. Políticas e Legislação da Educação nos Estabelecimentos Prisionais**

As políticas e legislação relacionadas à educação nos estabelecimentos prisionais garantem os direitos e as oportunidades educacionais para as pessoas que se encontram privadas de liberdade. Tanto as convenções internacionais como as leis nacionais estabelecem os princípios fundamentais que orientam a educação no contexto prisional, procurando promover a reinserção social e a redução da reincidência criminal. Segundo o artigo 3 do Decreto-Lei 265/79: “a execução deve, tanto quanto possível, estimular a participação do recluso na sua reinserção social, especialmente na elaboração do seu plano individual, e a colaboração da sociedade na realização desses fins”, ou seja, a execução penal deve, na medida do possível, motivar o recluso para a sua reintegração social, bem como promover a colaboração da sociedade na concretização destes objetivos.

No âmbito internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros tratados, como a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, estabelecem que as pessoas privadas de liberdade têm o direito à educação. Esses instrumentos destacam a importância da educação como um direito fundamental que não deve ser negado aos reclusos, mas sim promovido e protegido.

No entanto, cada país possui a sua legislação específica que aborda a educação nas prisões. Em muitos casos, as leis nacionais reconhecem a educação como um direito dos reclusos e estabelecem diretrizes para a sua implementação. Essas leis também podem determinar as responsabilidades das instituições prisionais, do sistema educacional e de outras entidades envolvidas na promoção da educação nas prisões.

Além da legislação, é comum que os países tenham diretrizes específicas que orientam a educação nas prisões. Essas diretrizes podem incluir recomendações sobre currículos, metodologias, qualificação dos professores, qualificação dos técnicos de reeducação, avaliação e certificação dos reclusos, procurando sempre assegurar a qualidade das práticas sociopedagógicas e a adequação da educação às necessidades e características dos reclusos.

Neste sentido, no ponto 3 da Recomendação nº. R(89)12 sobre Educação nas Prisões, Adotada pelo Comité de Ministros dos Estados-Membros do Conselho da Europa em 13 de outubro de 1989 na sua 429ª Reunião de Delegados dos Ministros, podemos ler que “a educação na prisão deve ter como objetivo o desenvolvimento da pessoa como um todo, tendo em atenção o seu contexto social, económico e cultural”. Ou seja, está bem patente a recomendação para que os governos dos Estados-Membro implementem políticas que proporcionem, não só o acesso de todos os reclusos a um tipo de ensino semelhante ao ministrado no exterior, mas também que reconheçam o desenvolvimento humano.

Os governos também implementam programas e iniciativas para promover a educação nas prisões. Isso pode envolver parcerias com instituições educacionais externas, capacitação de professores e de Técnicos de Reeducação, oferta de recursos pedagógicos, investimento em infraestruturas educacionais nas prisões e apoio à formação profissionalizante dos reclusos. Essas iniciativas visam melhorar a qualidade da educação e ampliar as oportunidades de aprendizagem e reinserção social dos reclusos.

Ainda no ponto 5 da Recomendação nº. R(89)12 sobre Educação nas Prisões, Adotada pelo Comité de Ministros dos Estados-Membros do Conselho da Europa em 13 de outubro de 1989 na sua 429ª Reunião de Delegados dos Ministros, podemos ler que “a educação não deve ter um estatuto menor do que o do trabalho dentro do regime da prisão” e “os reclusos não devem ser prejudicados financeiramente ou de outra forma por tomarem parte em programas de ensino”, devendo mesmo, ser encorajados a participar.

É importante ressaltar que a legislação e as políticas relacionadas à educação nas prisões devem estar alinhadas com os princípios de direitos humanos, promovendo a igualdade de oportunidades, a não discriminação e o respeito à dignidade dos reclusos. Além disso, é fundamental que haja um monitoramento e avaliação, de forma contínua, que garanta a implementação dessas políticas e a qualidade das práticas sociopedagógicas nas prisões.

No geral, as políticas e legislação relacionadas à educação nas prisões têm como objetivo central garantir que as pessoas privadas de liberdade tenham acesso à educação e às oportunidades de aprendizagem, procurando promover a sua reintegração social e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

De modo a facilitar o seu regresso à comunidade, é aconselhado que a educação do recluso inclua a formação em competências sociais que lhe possibilitem lidar melhor com o seu dia-a-dia na prisão, assim como um regresso menos difícil à sociedade, devendo, ainda, ser tomadas medidas que permitam a frequência do ensino escolar após a sua libertação. Assim, nos pontos 14 e 15 da Recomendação nº. R(89)12 sobre Educação nas Prisões, Adotada pelo Comité de Ministros dos Estados-Membros do Conselho da Europa em 13 de outubro de 1989 na sua 429ª Reunião de Delegados dos Ministros está definido que “os reclusos devem ser autorizados a assistir às aulas fora da prisão e, onde tal não for possível, que a comunidade exterior esteja envolvida o mais possível”.

A lei prevê, também, um forte envolvimento do recluso na execução da sua pena de prisão, responsabilizando-o pelo seu sucesso ou fracasso, especialmente porque impõe a sua participação na elaboração do plano individual de readaptação, um dos instrumentos que a lei considera essenciais para a prossecução do objetivo ressocializador, como está definido no artigo 3º e 4º do Decreto-Lei nº. 265/79, de 01 de agosto.

Segundo as recomendações da ONU (1977, p.16) a “educação dos reclusos deve estar integrada no sistema educacional do país, para que, depois da sua libertação, possam continuar sem dificuldades, a sua educação”, sendo assim possível, continuarem o seu processo educativo sem qualquer entrave.

### **2.3. Pedagogia Prisional e Atores Sociopedagógicos**

A pedagogia prisional é uma abordagem educacional específica voltada para o contexto do sistema prisional. Baseia-se em fundamentos teóricos que apontam para a promoção do empoderamento, da resiliência, da educação inclusiva e de uma educação personalizada para cada um dos reclusos. Esses conceitos-chave são fundamentais para o desenvolvimento de programas educacionais consistentes e para a transformação positiva das pessoas que se encontram privados de liberdade.

A resiliência é outro conceito-chave na pedagogia prisional. Refere-se à capacidade das pessoas em lidar com adversidades, superar obstáculos e adaptar-se a situações desafiadoras. A resiliência nas ciências sociais e humanas, mais precisamente nas ciências da educação é conduzida como metáfora e descreve os fenômenos observados em pessoas que, mesmo vivendo em situações adversas, são capazes de desenvolver condutas que lhes proporcionem boa qualidade de vida (Martins, 2005). Os reclusos enfrentam diversos desafios, como o isolamento, a estigmatização e a falta de perspectivas futuras. Neste contexto surge a necessidade de, através da educação, promover a resiliência nos reclusos aprendentes, para que estes possam enfrentar a sua inserção social de modo mais favorável tornando possível o seu bem-estar e felicidade educação (Melillo, 2005), sendo capazes de desenvolver competências de resiliência, como a capacidade de lidar com o fracasso, a perseverança e a capacidade de se reinventarem, o que os ajuda na sua reintegração social.

A educação inclusiva é um princípio fundamental na pedagogia prisional. Enquanto meio capaz de “combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, constituindo uma sociedade inclusiva a atingindo a educação para todos” (UNESCO, 1994, p. 9), procura garantir que todos os reclusos, independentemente de suas características individuais, tenham as mesmas oportunidades educacionais. Isso implica considerar as suas necessidades específicas, adaptando o currículo, as metodologias e os recursos pedagógicos de acordo com as suas capacidades, experiências e interesses. Em contexto prisional, a educação inclusiva, reconhece a diversidade dos reclusos e procura promover a igualdade de oportunidades educativas.

A personalização do ensino é outro aspecto chave na pedagogia prisional. Refere-se à adaptação do ensino às necessidades individuais dos reclusos, tendo sempre em consideração os seus estilos de aprendizagem, os seus ritmos e os seus interesses. A personalização do ensino reconhece que cada pessoa possui as suas próprias competências, talentos e motivações, e procura proporcionar um ambiente educacional que estimule a aprendizagem. Através da personalização do ensino, os reclusos podem sentirem-se mais valorizados e motivados para aproveitar ao máximo as oportunidades educacionais oferecidas.

No contexto da pedagogia prisional, estes fundamentos teóricos são cruciais para proporcionar uma educação de qualidade, promover a reinserção social e reduzir as taxas de reincidência criminal. Ao adotar abordagens educacionais que valorizem o empoderamento, a resiliência, a educação inclusiva e a personalização do ensino, é possível criar um ambiente educacional que promova o desenvolvimento pessoal e social dos reclusos, fortaleça a sua autoestima e lhes ofereça oportunidades reais de transformação e reconstrução das suas vidas.

Reconhecendo, assim, que a pedagogia prisional procura promover a reintegração social, o desenvolvimento pessoal e a ressocialização dos reclusos através da educação, consideramos que os atores sociopedagógicos, que podem trabalhar esta questão, desempenham um papel fundamental no processo de transformação e reabilitação dos reclusos. Falamos de atores como educadores prisionais, educadores sociais, psicopedagogos, assistentes sociais, psicólogos, agentes penitenciários, os voluntários e as organizações não governamentais (ONGs). O trabalho conjunto desses atores sociopedagógicos na pedagogia prisional visa transformar o ambiente prisional num local de aprendizagem e desenvolvimento pessoal. A educação dentro das prisões tem o potencial de reduzir a reincidência criminal, aumentar as oportunidades de empregabilidade e melhorar a qualidade de vida das pessoas que cumpriram as suas penas.

Além disso, a pedagogia prisional reconhece que a educação é um direito fundamental de todos, independentemente da sua situação legal, e pode ser uma ferramenta poderosa na promoção da justiça social e na redução da criminalidade. Portanto, o trabalho dos atores sociopedagógicos desempenha um papel crucial na transformação positiva da vida daqueles que estão envolvidos no sistema prisional.

## **Conclusão**

Como podemos verificar na primeira parte e de acordo com o que foi dito nos capítulos que integram o enquadramento teórico, podemos concluir que a educação no sistema prisional português, as políticas e legislação relacionadas à educação nas prisões, a pedagogia prisional e os atores sociopedagógicos são elementos que se interligam e que visam promover a reinserção social e a transformação positiva das pessoas privadas de liberdade.

Através da contextualização da educação no sistema prisional português, reconhecemos a importância de promover oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento aos reclusos. Essa abordagem visa proporcionar uma educação formal e não formal de forma a que os reclusos desenvolvam perspectivas para o seu futuro e alternativas à não reincidência criminal.

As políticas e legislação relacionadas à educação nas prisões estabelecem direitos e oportunidades educacionais para as pessoas privadas de liberdade. As convenções internacionais, as leis nacionais e as diretrizes específicas reforçam a importância da educação como um direito fundamental dos reclusos. Os fundamentos teóricos da pedagogia prisional, e os atores sociopedagógicos, bem como o empoderamento, a resiliência, a educação inclusiva e a personalização do ensino, são essenciais para criar um ambiente educacional estável no contexto prisional.

Através desses conceitos-chave, os reclusos são motivados a desenvolver competências e autoconfiança, fortalecendo assim a sua resiliência e a sua capacidade de lidar com adversidades. A educação inclusiva e a personalização do ensino reconhecem a diversidade dos reclusos e adaptam o ensino às suas necessidades individuais, promovendo uma aprendizagem significativa, valorizando, também as suas capacidades e interesses.

Em conjunto, esses três pontos destacam a importância de reconhecer a educação como um direito humano fundamental, mesmo no contexto prisional. Através da educação, é possível oferecer aos reclusos oportunidades de transformação pessoal, reinserção social e redução da reincidência criminal. Ao investir na educação nas prisões

e adotar uma abordagem pedagógica fundamentada em conceitos-chave, é possível promover uma mudança significativa na vida dos reclusos e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

**II PARTE**  
**ESTUDO EMPÍRICO**

## **Introdução**

Esta segunda parte é dedicada à descrição do estudo empírico centrado na identificação e análise das práticas sociopedagógicas no âmbito da reeducação. Pretende-se analisar os seus resultados, principalmente captar as perceções dos intervenientes envolvidos, com o objetivo de valorizar a compreensão das estratégias eficazes de intervenção sociopedagógica e proporcionar recomendações pertinentes para promover uma formação contínua mais adequada e orientada para as necessidades reais dos contextos prisionais.

Do ponto de vista metodológico, optamos por uma abordagem de carácter qualitativa. Essa escolha baseia-se num processo de recolha de dados que inclui a consulta documental e a inquirição direta dos atores envolvidos, utilizando entrevistas semiestruturadas. Com esta abordagem é possível obter uma compreensão mais profunda das práticas sociopedagógicas, enquanto nos permite perceber algumas das suas características e resultados. Através das entrevistas semiestruturadas, procuramos recolher as perceções e experiências dos participantes de forma mais aberta, possibilitando uma análise rica e abrangente dos dados recolhidos. Assim, esta segunda parte é composta por três capítulos, sendo que o primeiro é dedicado à justificação da opção metodológica, onde apresentamos a questão e os objetivos de investigação, a estratégia de desenvolvimento e os critérios de apresentação dos dados.

O segundo capítulo é dedicado à contextualização da pesquisa, tendo em consideração a identificação dos Técnicos de Reeducação atualmente existentes nos estabelecimentos prisionais portugueses, qual a sua formação e competências, segundo a legislação atual, e quais as práticas sociopedagógicas aplicadas.

No terceiro e último capítulo, serão apresentadas a análise e discussão dos dados recolhidos entre os anos de 2022 e 2023. Posteriormente, na conclusão desta segunda parte, serão destacados os principais resultados, os quais serão analisados e discutidos através de uma abordagem interpretativa e crítica. Essa perspetiva possibilita uma compreensão mais profunda e reflexiva dos dados obtidos ao longo da pesquisa, além de sistematizar as principais linhas de discussão observadas no contexto do estudo empírico.

## **Capítulo I: Justificação metodológica**

### **1.1. Questão e Objetivo de Investigação**

Tal como referido anteriormente, com esta investigação queremos perceber se as práticas dos Técnicos de Reeducação são práticas sociopedagógicas e que formação devem ter os Técnicos de Reeducação para a sua intervenção. Assim, a nossa questão de estudo é:

Quais as práticas sociopedagógicas adotadas pelos Técnicos de Reeducação e que formação é necessária para que esses profissionais possam realizar intervenções eficazes?

Para efeitos de estudo empírico, delineamos como objetivos fundamentais os seguintes:

- a) Identificar e analisar o perfil dos Técnicos de Reeducação atualmente existentes;
- b) Identificar e analisar as práticas sociopedagógicas utilizadas pelos Técnicos de Reeducação;
- c) Identificar e analisar as perceções dos atores sobre necessidades e interesses de formação contínua para a implementação eficaz das práticas sociopedagógicas;

Para efeitos de análise e discussão dos dados, estes objetivos foram utilizados como categorias principais, sendo posteriormente subdivididos em subcategorias, de acordo com os significados que emergiram durante o processo de pesquisa, conforme será detalhado mais adiante.

## 1.2. Estratégia de Desenvolvimento

Tendo em conta que a pesquisa científica em ciências da educação implica a tomada de decisões sobre a forma de abordar um campo tão vasto e multifacetado, permeado por diferentes correntes, tradições e comunidades científicas (Afonso, 2014, p.13). Não sendo esta uma tarefa simples, uma vez que a área das ciências da educação é extremamente diversificada e envolve variadas perspetivas e abordagens, enquanto investigadores tivemos de fazer escolhas sobre a metodologia, a teoria e o enquadramento conceptual do estudo. Durante todo o processo, estivemos conscientes das implicações das opções escolhidas, de forma a produzir investigação rigorosa e relevante para o avanço do conhecimento sociopedagógico.

Assim, no âmbito dos objetivos que selecionamos para fins de estudo empírico e dos pressupostos conceptuais já esclarecidos, a nossa escolha metodológica baseia-se numa abordagem de natureza qualitativa, inserida num paradigma interpretativo, tendo como base um quadro teórico fundamentado pela Pedagogia Social, reconhecida como uma Ciência da Educação.

De acordo com Cellard (2008, p. 303), a análise documental é o “[...] momento de reunir todas as partes – elementos da problemática ou do quadro teórico, contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto, conceitos-chave”, assim, para efetuar a recolha de dados recorreremos a duas técnicas principais: a análise documental e a inquirição direta de atores, através de entrevistas semiestruturadas. Consideramos que através da análise documental reunimos informação que complementa outras abordagens de recolha de dados e proporciona uma base sólida para fundamentar as conclusões da pesquisa. Através da inquirição direta de atores, foi possível reunir informações mais detalhadas e contextualizadas.

Ao combinar a análise documental com a inquirição direta de atores, conseguimos obter uma visão mais ampla e mais aprofundada do nosso campo de estudo, permitindo uma pesquisa mais sólida e fundamentada.

No que concerne à análise documental, utilizamos uma variedade de documentos que agora iremos apresentar:

- Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI – Educação um Tesouro a Descobrir;
- Despacho Conjunto 451- Ministério da Justiça/Ministério de Educação, publicado 1 de Junho de 1999;
- Decreto-Lei nº265/79, publicado 1 de Agosto;
- Decreto-Lei nº346/91, publicado 18 de Setembro;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes;
- Recomendação (89)12- Comité de Ministros do Conselho da Europa de 13 de Outubro;
- Código Execução de Pena e Medidas Preventivas da Liberdade;
- Portaria nº13/2013, publicado a 11 de Janeiro de 2013;
- Manual de Implementação de Programas da DGRSP;
- Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais;
- Código Ética e Conduta da DGRSP;
- Direitos e deveres dos reclusos: Enquadramento nacional e internacional.

Quanto à inquirição direta de atores, foi feita através de entrevistas semiestruturadas, tendo por base um guião previamente elaborado (anexo 1). Assim, foram inquiridos sete participantes com idades compreendidas entre os 32 e os 60 anos de idade. Quatro participantes são do género feminino e os restantes do género masculino. Apenas um possui o grau de doutor, um o grau de mestre e os restantes são licenciados. Uma vez que um dos objetivos desta pesquisa se prendeu com o perfil dos técnicos de reeducação, realizamos uma descrição mais pormenorizada no capítulo III desta parte.

Apesar dos constrangimentos inerentes ao tipo de serviço prestado pelos estabelecimentos prisionais, para a realização das entrevistas foi necessário um Ofício de autorização com o nº156, elaborado pelo Diretor Geral, Dº Rui Abrunhosa Gonçalves,

sendo o mesmo representado pela assessora de reeducação, D<sup>a</sup> Mariana Lopes. Desta forma, foi-nos possível realizar as entrevistas presencialmente e cada uma teve uma duração aproximada de 30 minutos. Por forma a cumprir os requisitos éticos, todos os inquiridos foram devidamente informados e esclarecidos acerca dos objetivos da pesquisa. Foi assegurado ainda o respeito pela confidencialidade e privacidade, bem como tiveram o sigilo e para tal foi assinado o Consentimento Livre e Informado (anexo 2). Neste sentido, todos os participantes aceitaram de forma voluntária participar no estudo e confirmaram estar conscientes de todo o processo, isto é, ficaram esclarecidos sobre a natureza da pesquisa e futuras implicações.

É importante referir que todo o nosso projeto foi elaborado respeitando sempre os princípios do Código de Ética e de Conduta da UCP e da Carta Ética SPCE (2020. P.11),

A obtenção do Consentimento Livre e Informado deverá ocorrer no quadro de uma relação de confiança mútua entre as pessoas e/ou as instituições envolvidas, tendo preferencialmente por base um documento escrito, devidamente assinado. O documento respeitante ao Consentimento Livre e Informado deverá explicitar, de forma clara e rigorosa, os direitos e os compromissos assumidos entre as partes, designadamente no que se refere à garantia de sigilo e privacidade dos participantes, incluindo a referência aos procedimentos a tomar em situações especiais e imprevisíveis, bem como ao uso dos dados obtidos.

Por fim, de modo a respeitar e a proteger a identidade de cada participante, os nomes foram codificados, pelo que utilizamos a codificação numérica. As entrevistas foram registadas através de áudio, facilitando assim a transcrição das mesmas.

### **1.3. Critérios de Análise e Discussão de Dados**

Tendo em conta os objetivos de investigação e a respetiva opção metodológica, os dados foram organizados e analisados segundo as categorias definidas.

Tal como referem Robert Dogdan & Sari Biklen (1994, p. 205), "a análise de dados é o processo de busca e de organização sistemático de transcrição de entrevistas, de notas de campo e de outros materiais que foram sendo acumulados, com o objetivo de aumentar a sua própria compreensão desses mesmos materiais e de lhe permitir apresentar aos outros aquilo que encontrou". Desta forma, tentamos organizar e sistematizar a informação recolhida recorrendo à elaboração de quadros sinópticos designadamente quando se trata de procurar traduzir um conjunto de significados particularmente densos e de natureza subjetiva, como acontece na inquirição de atores.

No mesmo sentido, optámos por dar destaque a fragmentos do discurso dos inquiridos, em coerência com as intenções de estudo. Isto, sempre em alinhamento com as recomendações éticas para a investigação científica em Ciências da Educação, privilegiando igualmente no nosso contexto académico de referência, a Universidade Católica Portuguesa (UCP), descritas no artigo 11º, alínea b) e c) do Código de Ética e de Conduta: "o investigador deve assumir uma conduta ética na sua relação com a comunidade científica, com a instituição e acolhimento, com a instituição de financiamento e com todos os sujeitos que participam no processo de investigação."

Para a análise de conteúdo referente à informação produzida através das entrevistas, foi feita uma categorização, tendo por base os objetivos principais, estas categorias foram oportunamente desdobradas em subcategorias, depois da realização e transcrição das entrevistas, tendo em conta os novos elementos emergentes do processo de pesquisa.

## **Capítulo II: Contextualização da Pesquisa**

### **2.1. Estabelecimentos Prisionais em Portugal**

Os estabelecimentos prisionais, são instalações designadas para a reclusão dos indivíduos condenados por cometerem crimes, têm o objetivo de manter a sociedade segura, aplicar punições e idealmente reabilitar os reclusos. Geralmente, as prisões são administradas pelo sistema penal de um país e são supervisionadas por autoridades competentes, como os guardas penitenciários, diretores de prisão e equipas multidisciplinares. Dentro destas instalações, os reclusos cumprem as penas e passam por programas de reabilitação, têm acesso a serviços básicos, como saúde e alimentação.

A organização e separação dos reclusos por estabelecimentos prisionais realiza-se conforme descrito no artigo nº9 do Código de Execução de Penas e Medidas Preventivas da Liberdade, tendo por isso sido criados vários tipos de estabelecimentos prisionais: uns, destinados ao acolhimento de reclusos preventivos e/ou de reclusos que cumprem penas de prisão pela primeira vez ou então jovens com idades até aos 25 anos; outros, que acolhem exclusivamente mulheres; e ainda aqueles estabelecimentos que se destinam a reclusos que apresentem necessidade de proteção especial. No entanto, os estabelecimentos prisionais podem ainda variar conforme a situação jurídico-penal em que o recluso se encontre, segundo a idade, o estado de saúde físico-mental, as exigências de segurança associadas e ainda os regimes de execução da pena aplicados. (Campos, 2015).

É importante referir também que os estabelecimentos prisionais têm níveis de segurança diferentes. Tal distinção é feita através da Portaria nº13/2013, publicada a 11 de Janeiro de 2013, onde são classificados em três tipos diferentes. Estas diferenças têm por motivo a execução da pena e a medida privativa da liberdade, tal como passamos a descrever:

- De segurança especial, quando a execução das penas e medidas privativas da liberdade decorre, exclusivamente, no regime de segurança previsto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 15.º do Código de Execução das Penas, e que se aplica

quando a situação jurídico-penal ou o comportamento do recluso em meio prisional revelem, fundamentadamente, perigosidade incompatível com afetação a qualquer outro regime de execução, o que envolve uma limitação da vida em comum e os contactos com o exterior, admitindo-se a realização de atividades compatíveis com as necessidades de manutenção da ordem e da segurança de bens jurídicos pessoais e patrimoniais;

- De segurança alta quando a execução das penas e medidas privativas da liberdade decorre, predominantemente, no regime comum, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Código de Execução das Penas, regime que se aplica quando a execução da pena ou medida privativa da liberdade não possa decorrer em regime aberto, nem deva realizar-se em regime de segurança, podendo o recluso desenvolver atividades em espaços de vida comum no interior do estabelecimento e usufruir dos contactos com o exterior permitidos nos termos da lei;
- De segurança média quando a execução das penas e medidas privativas da liberdade tem lugar em regime aberto, que, de acordo com o n.º 3 do artigo 12.º e artigo 14.º do Código de Execução das Penas, decorre em estabelecimento que favorece os contactos com o exterior e a aproximação à comunidade, podendo envolver as modalidades de regime aberto no interior ou no exterior.

Desta forma, a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais tem sob sua alçada os seguintes Tribunais de Execução de Penas (TEP)

**Tabela 1** – Divisão dos Tribunais de Execução de Penas em Portugal

<i>TEP</i>	<i>Nº Estabelecimentos Prisionais</i>
<i>Porto</i>	14 EP
<i>Lisboa</i>	12EP
<i>Açores</i>	2EP
<i>Coimbra</i>	9 EP
<i>Évora</i>	11EP

Mendes, 2023(Fonte: DGRSP)

Para a realização da nossa investigação foi escolhido o Estabelecimento Prisional situado no norte de Portugal, inserido no TEP Porto, devido à nossa aproximação geográfica. O Estabelecimento Prisional, foi inaugurado a 28 de setembro de 1957, tendo recebido os seus primeiros reclusos em dezembro do mesmo ano civil. As primeiras marcas de caracterização revelam-se pelo muro envolvente com aproximadamente 4 metros de altura adornado de arame farpado e pelas torres de vigilância, cuja altura e vidros escuros reforçam a imponente física do edifício. No que respeita à sua disposição arquitetónica, essa adquire o tipo “concentracional”, assemelhando-se a um “H”, procurando centrar a população reclusa na parte central do edifício (Gonçalves, 1993) e deste modo assegurar a vigilância dos indivíduos em estado de reclusão.

Assim, o Estabelecimento Prisional em questão é constituído por duas alas laterais (Ala A e Ala B) ligadas por uma ala transversal, acrescentando-se a existência de pátios cobertos e outros sem proteção. A diferenciação das Alas relaciona-se igualmente com a distinção de estados e percursos prisionais dos indivíduos. Ou seja, a Ala A destina-se normalmente a reclusos ocupados e a Ala B a indivíduos sem regime de trabalho e/ou que, mesmo estando impedidos/ocupados por opção se encontram ali. Acrescenta-se ainda o setor disciplinar, a secção de segurança, a enfermaria e uma zona extramuros que compreende oficinas e a área agrícola/pecuária.

Trata-se de um Estabelecimento Prisional Central destinado a receber indivíduos do sexo masculino em cumprimento efetivo de pena de prisão e cujas penas sejam de média ou longa duração, em regime misto: fechado, RAI (Regime Aberto no Interior) “que se caracteriza pelo desenvolvimento de atividades no perímetro do estabelecimento prisional ou imediações, com vigilância atenuada” Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Título IV Regimes de execução, artigo 12º, ponto no3, alínea a) e ERA (Regime Aberto no Exterior) “que se caracteriza pelo desenvolvimento de atividades de ensino, formação profissional, trabalho ou programas em meio livre, sem vigilância direta” Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade, Título IV Regimes de execução, artigo 12º, ponto no3, alínea b).

## **2.2. Técnicos de Reeducação dos Estabelecimentos Prisionais em Portugal**

Os Técnicos de Reeducação nos estabelecimentos prisionais desempenham um papel crucial na promoção da reabilitação e reinserção social dos reclusos. Atuam no sistema penal, proporcionando a frequência de programas destinados a ajudar os reclusos a superar comportamentos criminosos, adquirir novas competências e promover mudanças positivas nas suas vidas.

Segundo Rui Goncalves (1993, p.136), “compete genericamente ao técnico de educação prestar apoio aos reclusos durante o cumprimento da pena e organizar atividades de tempos livres, elaborar os pareceres solicitados e colaborar em aspetos relativos à vida interna dos estabelecimentos”. Essa funcionalidade de carácter mais genérico reúne um conjunto de tarefas e funções que estão mencionadas no Decreto-Lei nº346/91 de 18 de setembro. Importa, pois, referir que esse documento corresponde ao surgimento da carreira Técnica Superior de Reeducação na Direção Geral dos Serviços Prisionais e através da leitura do documento legislativo torna-se perceptível a necessidade de um interventor/profissional com formação académica no campo social.

Pela relação direta e pelo acompanhamento que se estabelece com os indivíduos em situação de reclusão, o próprio documento transmite a preocupação de se recrutar profissionais cuja formação de base mais adequada seja em ciências sociais e humanas. O mesmo decreto define as suas funções do Técnico de Reeducação e as mesmas estão descritas no conteúdo funcional no presente decreto de lei nº346/91, e passam por:

Propor e desenvolver as atividades necessárias ao acolhimento dos reclusos em colaboração com o Instituto de Reinserção Social e os restantes serviços do estabelecimento.

Conceber, adotar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos considerados mais adequados ao acompanhamento dos reclusos durante a execução das medidas privativas de liberdade, nomeadamente no que respeita à elaboração e atualização do plano individual de readaptação e à emissão de pareceres legalmente exigidos ou superiormente solicitados.

Prestar às direções dos estabelecimentos a assessoria técnica necessária à execução do plano individual de tratamento dos detidos, nomeadamente no que concerne à colocação laboral, à frequência de cursos escolares e de formação profissional, à aplicação de sanções disciplinares e a alterações do regime de cumprimento de pena.

Apoio técnico aos tribunais de execução de penas através da elaboração de relatórios, emitindo pareceres sobre a evolução da personalidade dos reclusos, durante a execução da pena, de modo a habilitar os respetivos juízes a avaliar a persistência ou não de perigosidade e a viabilidade da sua reinserção social.

Elaboração de programas e execução de estudos psicossociais e acompanhamento individual dos delinquentes.

Conceção e ou desenvolvimento de projetos de atuação a nível de grupos específicos em risco psicoafectivo, designadamente toxicodependentes, portadores de doenças transmissíveis, jovens adultos e doentes mentais.

Conceber programas de prevenção primária e secundária, nomeadamente de consultas, tratamento e apoio permanente a reclusos em risco e ou consumidores de drogas.

Organizar e dinamizar atividades culturais recreativas, formativas e de educação física, com a participação dos reclusos, com vista à ocupação dos tempos livres e à promoção da vertente psicossocial dos mesmos.

Organizar o contacto dos reclusos com o meio exterior, incentivando a troca de correspondência e o convívio periódico com familiares e amigos.

Organizar cursos escolares de diferentes graus de ensino, estimular os reclusos à sua frequência e estabelecer os contactos necessários com o Ministério da Educação.

Fomentar o acesso dos reclusos aos meios de comunicação social por forma a mantê-los informados dos acontecimentos relevantes da vida social.

Estimular a participação de grupos de voluntários da comunidade na vida prisional em ordem a viabilizar a ressocialização futura dos reclusos.

Organizar estudos estatísticos e elaborar planos e relatórios das atividades.

Neste sentido, cabe aos Técnicos de Reeducação “propor e desenvolver atividades consideradas necessárias ao acolhimento dos reclusos, fomentar a inscrição dos reclusos em cursos escolares e formações profissionais, organizar e dinamizar atividades culturais recreativas, formativas e de educação física” (Araújo, 2015, p.17), bem como acompanhar o recluso na sua adaptação ao contexto prisional e, por outro, orientá-lo no caminho para a sua reaproximação ao exterior – social e profissional. Todo o trabalho que esse profissional desempenha, tem subjacente segundo o documento normativo, que cada indivíduo recluso contém em si mesmo especificidades e particularidades, tendo necessariamente de ser encontrada uma via possível de “recuperação” /reabilitação.

Para finalizar, o Técnico de Reeducação aparece igualmente como um profissional a quem os reclusos recorrem, muitas vezes, para se aconselharem. É um agente interveniente essencial no meio prisional, cuja ação sintetizada centra-se no acompanhamento em todos os aspetos/momentos durante o cumprimento da pena do recluso, surgindo como catalisador de um processo que se espera de transformação do indivíduo e neste vínculo com a sociedade, tentando criar laços sociais mais coesos, para uma melhor reinserção social. Neste âmbito é feito um acompanhamento e um sistema de planificação individualizada, no sentido do desejável desenvolvimento pessoal, profissional e social dos sujeitos.

### **2.3. Pessoas em Processo de Reeducação**

As pessoas em processo de reeducação são pessoas que estão a passar por um período de transformação, relacionado a comportamentos, atitudes e práticas passadas que podem ter sido prejudiciais para si mesmas ou para outros. Este processo visa a mudança de perspectiva, aprendendo e desenvolvendo novas competências para melhorar a qualidade de vida e contribuir positivamente para a sociedade.

Assim, consideramos que todos os reclusos têm o direito de integrar atividades/programas, que desenvolvam o seu sentido de responsabilidade, facilitando assim o seu processo de reeducação. A este sentido, o Comité de Ministros do Conselho da Europa, na Recomendação R(87)3, de 12 de fevereiro de 2006, no ponto 69, propõe, que “seja dada a oportunidade ao recluso de participar em atividades do estabelecimento prisional que possam, com alguma probabilidade, desenvolver o sentido de responsabilidade, de autoconfiança e possam estimular o interesse no seu tratamento”, e que, da mesma forma, “todos os esforços sejam feitos para desenvolver métodos de estímulo à cooperação e participação dos reclusos nos seus próprios programas de tratamento”.

O processo de reintegração social do recluso na sociedade é considerado um ponto positivo, uma vez que se acredita que os programas desenvolvidos nos estabelecimentos prisionais não potencializam o processo da reincidência. Neste âmbito, é defendido o desenvolvimento de condições que possibilitem a integração dos reclusos em programas de trabalho e em programas educacionais, considerando estes como fatores decisivos para o sucesso da reinserção social dos delinquentes. O trabalho, além de ser visto como “um elemento positivo do tratamento, formação e gestão institucional”, tal como descrito no ponto 71 da Recomendação R(87)3, de 12 de fevereiro de 2006 do Comité de Ministros do Conselho da Europa, deve possibilitar o desenvolvimento das capacidades do recluso, no sentido de lhe facultar meios próprios de subsistência após a libertação.

Segundo a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), recorre-se a programas específicos, para a criação de ferramentas relevantes no planeamento da intervenção, uma vez que, estamos a lidar com problemáticas criminais específicas e com necessidades de intervenção com vista à prevenção da reincidência. Para tal intervenção

foi criado o Manual de Implementação de Programas, que incorpora sugestões e contributos para a aplicação dos programas, tornando-os mais ajustados às características da população-alvo. Os programas têm como objetivos:

- Servir de suporte à aplicação de Programas de Intervenção/Reabilitação, aplicados por profissionais internos da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.
- Apoiar os Técnicos Superiores na escolha das ações/programas a definir no âmbito do Plano Individual de Readaptação / Plano Individual de Reinserção Social, após a avaliação das necessidades de intervenção, e em função da hierarquização das áreas carenciadas.
- Apresentar, de forma resumida, os Programas de Intervenção dirigidos a problemáticas ou a grupos de reclusos/condenados específicos que se encontram aprovados internamente e em desenvolvimento em diversos Estabelecimentos Prisionais e nas Equipas de Reinserção Social.

Em seguida, apresentam-se os programas disponíveis em função da fase do cumprimento da pena e do contexto de aplicação que melhor se adequa aos objetivos que se pretende alcançar:

- Fase Inicial da Pena
  - Programa de Estabilização Emocional e Integração Institucional
  - Programa Integrado de Prevenção do Suicídio (PIPS)
  - Programa de Promoção de Competências Pessoais e Emocionais (Gerar Percursos Sociais – GPS)
- Programas Transversais
  - Programa de Iniciação às Práticas Restaurativas (Educar para Reparar)
  - Programa de promoção do Desenvolvimento Moral e Ético
  - Programa de Intervenção Técnica dirigido a Agressores Sexuais
  - Programa de Intervenção dirigido a reclusos condenados por delitos Estradais (Estrada Segura)
- Programas dirigidos a Problemáticas Específicas
  - Programa de Treino de Competências para a Empregabilidade
  - Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída (Construir um Plano de Prevenção e de Contingência)

- **Programas de fase Final da Pena**
  - Programa de Treino de Competências para a Empregabilidade
  - Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída (Construir um Plano de Prevenção e de Contingência)
- **Programas de aplicação em contexto comunitário**
  - Programa STOP – Responsabilidade e Segurança, dirigido a infratores do Código da Estrada
- **Medidas Alternativas à Prisão**
  - Programa dirigido a Agressores de Violência Doméstica (PAVD)
  - Programa CONTIGO – dirigido a Agressores conjugais
- **Programas avaliados por entidades externas**
  - Não obstante todos os programas disporem de metodologias internas de avaliação de resultados, neste momento são dois os programas avaliados por entidades externas universitárias recorrendo a metodologias científicas:
- **Programa de Treino de Competências Pessoais e Emocionais (GPS)**
  - Este programa foi avaliado pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra e revelou que provoca mudanças significativamente positivas nos comportamentos relacionados com o cometimento de crimes dos adultos e jovens que o frequentaram. Entre elas, destacam-se alterações clinicamente significativas em domínios importantes do comportamento dos utentes do Programa, avaliados antes, durante e após a frequência do mesmo, designadamente no autocontrolo emocional, controlo dos impulsos, ajustamento comportamental e ainda uma diminuição dos sentimentos de desconfiança, entre outros. Os utentes (reclusos) registaram uma melhoria significativa no controle da raiva e no final da intervenção mostraram um estilo de pensamento pró-social (leitura mais realista das situações interpessoais), destacando-se uma descida muito acentuada nos níveis de ansiedade e depressão e uma redução dos sentimentos de paranoia. Concluiu ainda que o programa promove um estilo de pensamento pró-social e melhorias no funcionamento psicológico e comportamental dos indivíduos que o frequentaram, promovendo desta forma um processo de reinserção social mais competente e prevenindo igualmente o cometimento de novos crimes.

- Programa dirigido a Agressores de Violência Doméstica (PAVD)
  - Este programa foi, por sua vez, avaliado pela Cooperativa de Ensino Politécnico e Universitário – Instituto de Ciências da Saúde do Norte (CESPU) que em 2012 concluiu que o referido programa produz diminuição do risco de violência, diminuição das crenças de legitimação da violência, diminuição do risco de comportamentos aditivos em especial o abuso do álcool, aumento da autorresponsabilização pelo comportamento criminal do agente e o conseqüente aumento da prevenção da reincidência.

A participação do recluso na elaboração do seu próprio programa de tratamento, assim como o seu empenho durante a sua execução, são vistos como fatores indispensáveis para o sucesso do programa. Compete ao Técnico de Reeducação propor a frequência de qualquer programa, avaliando o risco e as necessidades de cada caso em concreto, independentemente da pena em que o recluso se encontra.

## Capítulo III: Análise e discussão de dados

### 3.1. Perfil dos Técnicos de reeducação

Este ponto diz respeito à análise dos dados correspondentes ao primeiro objetivo, referente ao perfil dos técnicos de reeducação atualmente existentes, que neste contexto, e como já foi referido, assume-se como uma categoria de análise.

Desta forma, começamos por caracterizar os participantes do estudo, tendo em conta a idade, o género, a habilitação académica e o número de anos de experiência das funções que desempenham à data da realização da entrevista.

**Tabela 2** - Participantes por idades

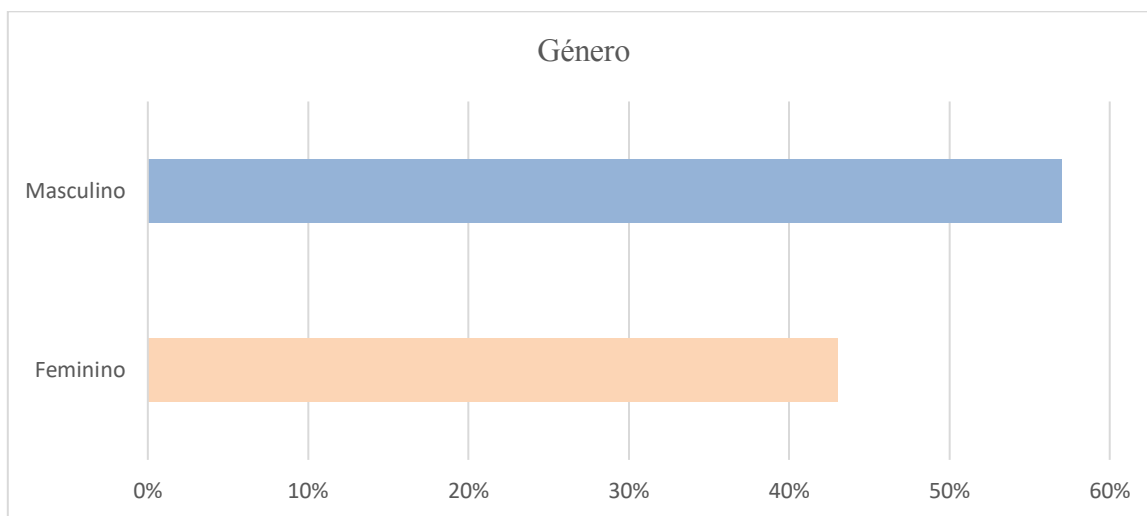
Idade	Nº de respostas	% de respostas
30 – 40 anos	1	14%
41 – 50 anos	4	57%
51 – 60 anos	2	29%

Mendes, 2023

Como podemos analisar, na tabela 2, encontramos uma faixa etária adulta, com idades compreendidas entre os 32-60 anos, onde a maioria dos participantes (57%) apresentam idades superiores aos 40 anos, seguindo-se a faixa etária entre os 51 e os 60 com uma percentagem também significativa de 29%, e apenas 14% se encontra com idades abaixo dos 40 anos.

No gráfico que se segue (gráfico 1) apresentamos a caracterização dos participantes por Género, onde a maior parte dos participantes (57%) são do género masculino, e os restantes participantes (43%) do género feminino. Podemos afirmar que há a preocupação da paridade na contratação de técnicos, tendo em consideração as questões de igualdade de género.

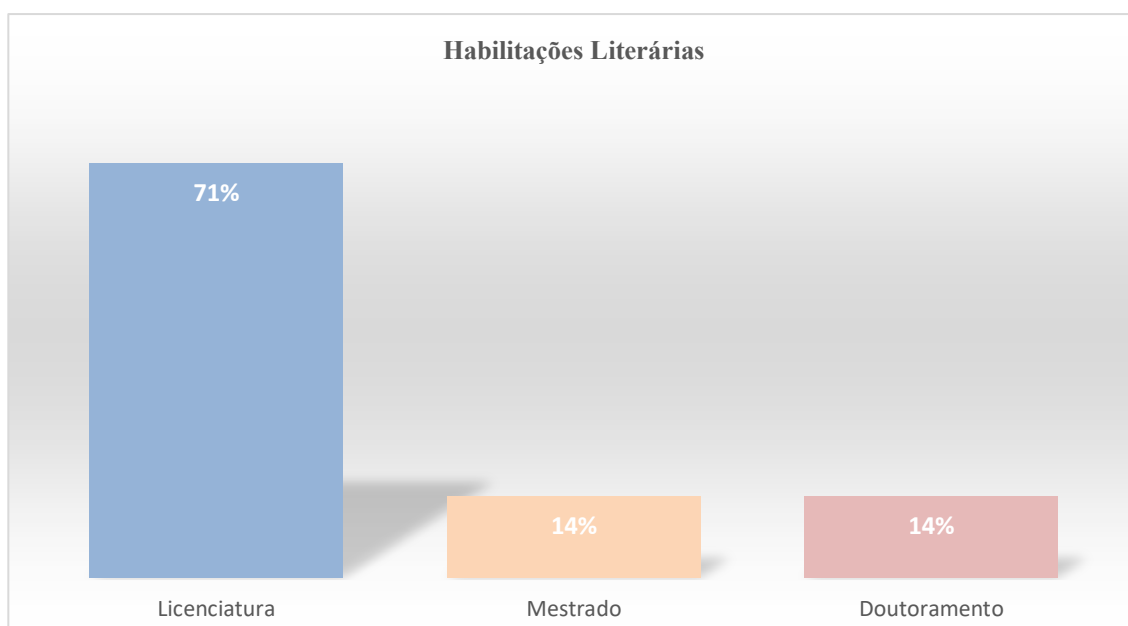
**Gráfico 1 - Participantes por Género**



Mendes, 2023

Relativamente às habilitações Literárias, como podemos observar no gráfico 2, todos os participantes são detentores de formação de nível superior, onde verificamos que a maioria (71%) possuem licenciatura, e os restantes possuem mestrado (14%) e doutoramento (14%).

**Gráfico 2 - Participantes por habilitações literárias**



Mendes, 2023

Como podemos observar na tabela que se segue (tabela 3), a maioria dos participantes (43%) revelam ter mais de 6 anos de experiência profissional na função que desempenham, seguindo os restantes (29%) com experiência entre os 6 e os 15 anos e (29%) com menos de 5 anos de experiência nas funções desempenhadas.

**Tabela 3** – Nº de anos de experiência das funções que desempenham

Anos de Experiências	Nº de respostas	% de respostas
≤ 5 anos	2	29%
6 – 15 anos	2	29%
≥ 16 anos	3	43%

Mendes, 2023

Para que fosse possível perceber melhor o perfil dos técnicos de reeducação atualmente existentes, quisemos averiguar sobre as suas áreas de formação académicas, as suas experiências profissionais, a motivação do trabalho em rede e a sua relação com as pessoas em processo de reeducação. Assim, apresentamos de seguida, no quadro sinótico 1, os principais dados recolhidos relativos a estas questões.

**Quadro Sinótico 1-** Perfil dos Técnicos Superiores de Reeducação

Categoria	Subcategoria	Fragmentos do Discurso
Perfil dos Técnicos Superiores de Reeducação	Área de Formação Académica	<i>Serviço social (P1)</i> <i>Sociologia (P2)</i> <i>Psicologia Clínica (P3) e (P7)</i> <i>Direito (P4)</i> <i>Solicitadoria (P5)</i> <i>Psicologia (P6)</i>

	<p>Cargo Profissional e Funções</p>	<p><i>Técnica Superior de Reinserção Social, desempenho funções ao nível do acompanhamento de execução de pena. (P1), (P4), (P5), (P6) e (P7)</i></p> <p><i>Adjunto substituto do Diretor (P2)</i></p> <p><i>Técnico Superior de Reeducação 1ª classe (P3)</i></p>
	<p>Experiência em outras áreas de intervenção sociopedagógica</p>	<p><i>Na área da deficiência intelectual e num centro educacional (P1)</i></p> <p><i>Já trabalhei na área da Pobreza, na camara municipal e droga com o ministério da saúde (P3)</i></p>
	<p>Trabalho em Rede / Trabalho com Educadores Sociais</p>	<p><i>Concordo, defendo e só sei trabalhar em equipa e em rede. (P1)</i></p> <p><i>(...) a interligação entre diferentes áreas de conhecimento possibilita uma abordagem mais ampla e criativa na resolução de problemas e desafios. (P2)</i></p> <p><i>Sou um acérrimo defensor do trabalho em rede, com significativas vantagens para todos, no entanto vejo muita resistência por parte dos respetivos atores (...). Multidisciplinaridade é fundamental, são tudo saberes diferenciadores. (...) é fundamental incluir educadores sociais nas equipas de profissionais de reabilitação (P3).</i></p> <p><i>(...) ao combinar perspetivas e conhecimentos de várias áreas, somos capazes de encarar questões complexas de maneira mais abrangente e encontrar soluções inovadoras. (P4)</i></p> <p><i>Considero que o trabalho em rede é indispensável. Só com um bom trabalho em rede se consegue um trabalho mais rápido e eficaz. (P5)</i></p> <p><i>(...) acredito que a partilha conhecimentos especializados do educador social são uma abordagem crucial para avançar e resolver questões difíceis. (P6)</i></p>

		<p><i>Acho que é essencial, no entanto, da experiência vivenciada em Portugal, não tem funcionado pois ainda se assiste a muita necessidade de protagonismo e dificuldade de partilhar informação, com sigilo profissional. (P7)</i></p>
	<p>Relação com as pessoas em processo de reeducação</p>	<p><i>Cada caso é um caso, mas procura-se trabalhar de acordo com a motivação de cada um (P1)</i></p> <p><i>Ouvir as necessidades dos reclusos, sendo realistas é claro (P2)</i></p> <p><i>(...) não existem milagres, mas as necessidades consideradas essenciais para a sua reintegração são tidas em consideração sempre. (P3)</i></p> <p><i>(...) é necessário estabelecer um relação de confiança, quando as suas próprias redes estão frágeis.(P4)</i></p> <p><i>(...) mas poucos aproveitam essas oportunidades. (P5)</i></p> <p><i>(...)sempre próxima, vamos sempre de encontro às suas necessidades.(P6)</i></p> <p><i>Nota-se uma evolução positiva e uma mudança de pensamentos e atitudes. (P7)</i></p>

Mendes, 2023

De notar que a área de formação académica dos técnicos de reeducação é dispersa, que vai desde a área do direito, área social e psicologia, como se pode verificar nos fragmentos de discurso:

*Serviço social (P1)*

*Sociologia (P2)*

*Psicologia Clínica (P3) e (P7)*

*Direito (P4)*

*Solicitadoria (P5)*

*Psicologia (P6)*

Quando questionados sobre os seus cargos profissionais, revelam desempenhar funções de técnico de reeducação, mas apresentam-se com cargos profissionais diversificados passando por:

*Técnica Superior de Reinserção Social. (P1)*

*Adjunto substituto do Diretor (P2)*

*Técnico Superior de Reeducação 1ª classe (P2),(P3),(P4),(P5),(P6),(P7)*

No entanto, embora os participantes tenham formações e profissões variadas, eles compartilham experiência em diferentes áreas de intervenção sociopedagógica. Um deles tem experiência na área de deficiência intelectual e em um centro educacional, enquanto outro já trabalhou na área de pobreza, na câmara municipal, e com questões relacionadas a drogas em colaboração com o Ministério da Saúde.

*(...) na área da deficiência intelectual e num centro educacional (P1)*

*Já trabalhei na área da Pobreza, na camara municipal e droga com o ministério da saúde (P3)*

Relativamente ao Trabalho em Rede e Trabalho com Educadores Sociais, os participantes, de forma unanime, reconhecem que a importância do trabalho em equipa e em rede para alcançar resultados mais eficazes. No entanto, muitas vezes deparam-se com resistência de alguns intervenientes devido à necessidade de protagonismo e à dificuldade em partilhar informações devido ao sigilo profissional. É importante continuar a promover uma cultura de colaboração e partilha de conhecimento para superar esses obstáculos e colher os benefícios do trabalho em rede.

*Considero que o trabalho em rede é indispensável. Só com um bom trabalho em rede se consegue um trabalho mais rápido e eficaz. (P5)*

*Concordo, defendo e só sei trabalhar em equipa e em rede. (P1)*

*Sou um acérrimo defensor do trabalho em rede, com significativas vantagens para todos, no entanto vejo muita resistência por parte dos respetivos atores. (P3)*

*Acho que é essencial, no entanto, da experiência vivenciada em Portugal, não tem funcionado pois ainda se assiste a muita necessidade de protagonismo e dificuldade de partilhar informação, com sigilo profissional. (P7)*

Os participantes revelaram já ter trabalhado com educadores sociais e reconhecem que a multidisciplinaridade é fundamental, pois diferentes áreas de conhecimento trazem perspectivas e saberes únicos. A interligação entre as diversas áreas permite abordar problemas e desafios de forma mais abrangente e inovadora, muitas vezes levando a soluções mais eficazes e criativas. Valorizam a integração de educadores sociais nas equipas pois acreditam que a partilha dos saberes diferenciadores é um caminho importante para o progresso e a resolução de questões complexas.

*Multidisciplinaridade é fundamental, são tudo saberes diferenciadores. (...) é fundamental incluir educadores sociais nas equipas de profissionais de reabilitação (P3).*

*(...) a interligação entre diferentes áreas de conhecimento possibilita uma abordagem mais ampla e criativa na resolução de problemas e desafios. (P2)*

*(...) ao combinar perspectivas e conhecimentos de várias áreas, somos capazes de encarar questões complexas de maneira mais abrangente e encontrar soluções inovadoras. (P4)*

*(...) acredito que a partilha conhecimentos especializados do educador social são uma abordagem crucial para avançar e resolver questões difíceis. (P6)*

No que diz respeito á relação dos técnicos com as pessoas em processo de reeducação, os participantes reconhecem que cada indivíduo é único, e, portanto, abordam a reeducação de acordo com a motivação específica de cada pessoa. Isso sugere uma abordagem personalizada e adaptada às necessidades individuais dos reclusos.

Destacam, ainda a importância de ouvir as necessidades dos reclusos, mostrando assim a preocupação em abordar as questões fundamentais que podem ajudar na

reintegração bem-sucedida na sociedade após o cumprimento da pena.

Há uma percepção de que a maioria dos reclusos aproveita as oportunidades oferecidas, mas que ainda existe uma minoria que não o faz. Isso sugere que, apesar dos esforços, nem todos os reclusos tiram proveito das medidas de reeducação disponíveis. No entanto notam uma evolução positiva e uma mudança nos pensamentos e atitudes dos reclusos.

*Cada caso é um caso, mas procura-se trabalhar de acordo com a motivação de cada um (P1)*

*(...) Ouvir as necessidades dos reclusos, sendo realistas é claro (P2)*

*(...) não existem milagres, mas as necessidades consideradas essenciais para a sua reintegração são tidas em consideração sempre. (P3)*

*(...) é necessário estabelecer um relação de confiança, quando as suas próprias redes estão frágeis.(P4)*

*(...) mas poucos aproveitam essas oportunidades. (P5)*

*(...)sempre próxima, vamos sempre de encontro às suas necessidades.(P6)*

*Nota-se uma evolução positiva e uma mudança de pensamentos e atitudes. (P7)*

Em suma, os Técnicos de Reeducação, atualmente existentes em Portugal são profissionais com formações diversas, unidos pela experiência em intervenção sociopedagógica. Valorizam o trabalho em equipa, a multidisciplinaridade e a personalização em suas abordagens, com foco na reintegração dos reclusos na sociedade e notam uma melhoria gradual nas atitudes dos mesmos, embora haja uma minoria que não aproveita as oportunidades de reeducação.

### 3.2. Práticas sociopedagógicas dos técnicos de reeducação

O segundo objetivo estabelecido para fins de pesquisa está relacionado com a identificação e análise das práticas sociopedagógicas utilizadas pelos Técnicos de Reeducação. Ou seja, procuramos compreender quais são as práticas sociopedagógicas adotadas pelos técnicos, tendo em consideração o perfil desses profissionais que já atuam na área e que passamos a apresentar no quadro sinótico 2.

**Quadro Sinótico 2 - Práticas Sociopedagógicas**

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fragmentos do Discurso</b>
Práticas Sociopedagógicas	Práticas desenvolvidas na intervenção	<p><i>Na intervenção diária no âmbito, do acompanhamento de execução de pena, nomeadamente no treino de competências pessoais e sociais, individual e/ou coletivo, na aplicação de programas psicoeducativos, definidos e estruturados pela DGRSP. (P1)</i></p> <p><i>Promoção junto do recluso no respeito pelo outro, sensibilização de valores morais, promoção de comportamentos adequados, entre outros. (P5)</i></p> <p><i>Promoção, reforço e o inculcar de competências sociais adaptativas ao contexto/meio em que o indivíduo provem e para o qual regressará após o cumprimento da pena de prisão. (P3)</i></p> <p><i>Através das mudanças de mentalidades, comportamentos, pensamentos, atitudes, visão do que os rodeia (P7)</i></p>
	Competências e conhecimentos	<p><i>Muito estudo (...) conhecer os documentos base, conhecer a realidade e os contextos em que vivemos, para sabermos gerir cada caso em particular, porque cada caso é um caso. (P1)</i></p> <p><i>(...) devem-se munir de ferramentas, mentalidade aberta a novos conceitos, alargar os seus conhecimentos, opiniões. (P3)</i></p> <p><i>Os técnicos devem revelar capacidade de estabelecer</i></p>

		<p><i>uma boa aliança de trabalho, ser empático, respeitador, ser bom comunicador, justo (P4)</i></p> <p><i>(...) ter sempre presente e nunca prescindir e/ou esquecer dos valores éticos essenciais à sua prática profissional assim como à sua existência como ser social. (P5)</i></p>
	<p>Objetivos da intervenção</p>	<p><i>Principalmente, operar a mudança, eu sei que é possível mudar. Estudar o sujeito perante as oportunidades que o meio prisional oferece, e são muitas. (P1)</i></p> <p><i>Orienta-los no sentido do comportamento, de forma a adaptar-se melhor ao meio, definir objetivos para o sujeito e depois preparar uma boa saída. (P2)</i></p> <p><i>A obtenção de resultados que demonstrem alteração ou seja a mudança. (P3)</i></p> <p><i>Trabalhar com os reclusos nas diversas áreas, a promoção de competências para evitar a reincidência. (P6)</i></p> <p><i>O objetivo é sempre contribuir para a evolução e mudança favorável do indivíduo, prevenindo a reincidência nos fatores de risco. Promover assim os fatores de proteção e ajuste comportamental ao nível ético jurídico. (P7)</i></p>
	<p>Dificuldades/Expectativas</p>	<p><i>Falta de meios técnicos/informáticos e de trabalho efetivamente em rede, interinstitucional. (P1)</i></p> <p><i>As dificuldades são diversas, começando pela resistência inerente à condição de recluso em trabalhar a sua mudança, acabando na preocupação constante em apresentar estatísticas, números, por parte dos nossos decisores. (P3)</i></p> <p><i>Realisticamente, indivíduos que não apresentem uma rede/retaguarda de suporte familiar, funcional e/ou mesmo até disfuncional, as expectativas são bastantes</i></p>

		<p><i>cinzentas. (P5)</i></p> <p><i>Muita parte burocrática e muitos reclusos em acompanhamento. (P7)</i></p> <p><i>Ainda há muito trabalho a fazer, tenho noção das dificuldades, mas acredito na mudança. (P4)</i></p>
	Métodos de Avaliação das práticas	<p><i>Sim, existem instrumentos de avaliação, o problema é que não se pode burocratizar demasiado o sistema. Transformar os instrumentos em documentos mais simples. (P2)</i></p> <p><i>Nem sempre são aplicados, devido ao número grande de reclusos (P4)</i></p> <p><i>Há modelos definidos para cada tipo de avaliação os MITI- Modelos de Intervenção Técnica Integrada. (P6)</i></p>

Mendes, 2023

Como podemos ver, os participantes reconhecem a importância da intervenção diária no acompanhamento da execução de penas, com foco no treino de competências pessoais e sociais, na aplicação de programas psicoeducativos definidos pela DGRSP. O objetivo das suas intervenções passa por promover valores morais, comportamentos apropriados e competências sociais adaptativas aos reclusos, visando prepará-los para sua reintegração na sociedade após o cumprimento da pena de prisão. Isso envolve mudanças nas mentalidades, comportamentos, pensamentos e atitudes dos indivíduos.

*Na intervenção diária no âmbito, do acompanhamento de execução de pena, nomeadamente no treino de competências pessoais e sociais, individual e/ou coletivo, na aplicação de programas psicoeducativos, definidos e estruturados pela DGRSP. (P1)*

*Promoção junto do recluso no respeito pelo outro, sensibilização de valores morais, promoção de comportamentos adequados, entre outros. (P5)*

*Promoção, reforço e o inculcar de competências sociais adaptativas ao contexto/meio em que o individuo provem e para o qual regressará após o cumprimento da pena de prisão. (P3)*

*Através das mudanças de mentalidades, comportamentos, pensamentos, atitudes, visão do que os rodeia (P7)*

Os participantes salientam a importância de competências e conhecimentos específicos para uma intervenção eficaz, que inclui o estudo, a compreensão dos documentos de referência e da realidade em que se atua. Os técnicos devem estar preparados para gerir cada caso de forma individual, adquirindo ferramentas e ampliando os seus conhecimentos. Além disso, é enfatizada a necessidade de desenvolver competências como a empatia, o respeito, a comunicação eficaz e a justiça, juntamente com a manutenção de valores éticos na prática profissional e na vida como ser social.

*Muito estudo (...) conhecer os documentos base, conhecer a realidade e os contextos em que vivemos, para sabermos gerir cada caso em particular, porque cada caso é um caso. (P1)*

*(...) devem-se munir de ferramentas, mentalidade aberta a novos conceitos, alargar os seus conhecimentos, opiniões. (P3)*

*Os técnicos devem revelar capacidade de estabelecer uma boa aliança de trabalho, ser empático, respeitador, ser bom comunicador, justo (P4)*

*(...) ter sempre presente e nunca prescindir e/ou esquecer dos valores éticos essenciais à sua prática profissional assim como à sua existência como ser social. (P5)*

Os participantes mencionaram vários objetivos da sua intervenção no contexto prisional em Portugal. Esses objetivos incluem promover a mudança, estudar as oportunidades disponíveis na prisão, orientar os reclusos para um comportamento mais adequado ao ambiente, estabelecer metas para os reclusos e prepará-los para uma reintegração bem-sucedida na sociedade. Além disso, procuram obter resultados que demonstrem a transformação dos reclusos, trabalhando em diversas áreas para promover competências que evitem a reincidência. O objetivo principal é contribuir para o desenvolvimento positivo dos reclusos, prevenindo a reincidência e promovendo fatores

de proteção e ajuste comportamental em conformidade com a ética jurídica.

*Principalmente, operar a mudança, eu sei que é possível mudar. Estudar o sujeito perante as oportunidades que o meio prisional oferece, e são muitas. (P1)*

*Orienta-los no sentido do comportamento, de forma a adaptar-se melhor ao meio, definir objetivos para o sujeito e depois preparar uma boa saída. (P2)*

*A obtenção de resultados que demonstrem alteração ou seja a mudança. (P3)*

*Trabalhar com os reclusos nas diversas áreas, a promoção de competências para evitar a reincidência. (P6)*

*O objetivo é sempre contribuir para a evolução e mudança favorável do indivíduo, prevenindo a reincidência nos fatores de risco. Promover assim os fatores de proteção e ajuste comportamental ao nível ético jurídico. (P7)*

Os Técnicos de Reeducação afirmam enfrentar várias dificuldades desafiadoras ao lidar com a reabilitação de reclusos e a redução da reincidência. As dificuldades incluem a resistência dos reclusos à mudança, a pressão para apresentar estatísticas aos decisores, a falta de recursos técnicos e colaboração interinstitucional, bem como a complexidade de estabelecer conexões significativas com reclusos que muitas vezes têm históricos de traumas e marginalização. Além disso, para aqueles que não têm suporte familiar funcional ou disfuncional, as expectativas são sombrias.

*Falta de meios técnicos/informáticos e de trabalho efetivamente em rede, interinstitucional. (P1)*

*As dificuldades são diversas, começando pela resistência inerente à condição de recluso em trabalhar a sua mudança, acabando na preocupação constante em apresentar estatísticas, números, por parte dos nossos decisores. (P3)*

*Realisticamente, indivíduos que não apresentem uma rede/retaguarda de suporte familiar, funcional e/ou mesmo até disfuncional, as expectativas são bastantes cinzentas. (P5)*

*Muita parte burocrática e muitos reclusos em acompanhamento. (P7)*

*Ainda há muito trabalho a fazer, tenho noção das dificuldades, mas acredito na mudança.*  
(P4)

A avaliação das práticas sociopedagógicas nos estabelecimentos prisionais, os participantes reconhecem que é um processo crucial para medir a eficácia das intervenções e garantir o uso eficiente dos recursos. Reconhecem a existência de instrumentos de avaliação, mas enfrentam dificuldades na sua aplicação devido ao grande número de reclusos. Também mencionam a existência de modelos definidos para diferentes tipos de avaliação, conhecidos como MITI (Modelos de Intervenção Técnica Integrada).

*Sim, existem instrumentos de avaliação, o problema é que não se pode burocratizar demasiado o sistema. Transformar os instrumentos em documentos mais simples.* (P2)

*Nem sempre são aplicados, devido ao número grande de reclusos* (P4)

*Há modelos definidos para cada tipo de avaliação os MITI- Modelos de Intervenção Técnica Integrada.* (P6)

Foi possível constatar que os participantes destacam a importância da intervenção diária na execução de penas, com foco no treino de competências pessoais e sociais, visando a preparação dos reclusos para a reintegração na sociedade após o cumprimento da pena de prisão. Isso implica mudanças nas mentalidades, comportamentos e atitudes dos indivíduos, com ênfase na necessidade de competências específicas, empatia, respeito e ética profissional. Os objetivos da intervenção no contexto prisional em Portugal incluem promover a mudança, estabelecer metas para os reclusos e prevenir a reincidência.

Contudo, os Técnicos de Reeducação enfrentam desafios, como a resistência dos reclusos à mudança, a pressão por estatísticas, falta de recursos e colaboração interinstitucional, e a complexidade de se conectar com reclusos que têm históricos de traumas. Além disso, a avaliação das práticas sociopedagógicas nos estabelecimentos prisionais é fundamental, embora seja dificultada pelo grande número de reclusos e pela existência de modelos de avaliação definidos, conhecidos como MITI (Modelos de Intervenção Técnica Integrada).

### 3.3. Necessidades e interesses de formação contínua

Relativamente à categoria e subcategorias referentes às necessidades e interesses de formação contínua, identificamos e analisamos a importância da formação inicial, a formação contínua e as necessidades de formação dos técnicos.

**Quadro Sinótico 3** - Necessidades e Interesses de Formação Contínua dos Atores

Categoria	Subcategorias	Fragmento do Discurso
Necessidades e interesses de formação contínua dos atores	Importância da formação inicial	<p><i>As faculdades não ensinam quase nada, nem formam...só dão pistas/algumas orientações sobre matérias já escritas e quantas vezes, já alguns anos ultrapassadas. A faculdade é só o início do caminho, quando se está numa área por opção própria. (P1)</i></p> <p><i>Sim, a licenciatura preparou-me muito, muniu-me de ferramentas, para a compreensão teórica do problema. (P2)</i></p> <p><i>Sem dúvida que se tornou uma mais-valia, mas precisei da prática para consolidar os conhecimentos (P3)</i></p> <p><i>Ajudou, mas só com a prática, com as dúvidas e com o desempenho das funções é que adquiri e vou adquirindo competências, daí ser importante ter formação contínua. (P4)</i></p> <p><i>É o início do caminho, temos de ser capazes de articular saberes. (P6)</i></p>

	Formação continua	<p><i>Sempre se procura promover a mesma, claro. Vão-se desenvolvendo esforços quer ao nível institucional, quer cada um particularmente, de acordo com as motivações individuais. Importante gostar do que se faz, de ler e de escrever. (P1)</i></p> <p><i>Há uma mudança de paradigma muito grande, e ainda bem porque era extremamente necessário, termos acesso a mais formação (P2)</i></p> <p><i>Considero essencial, no entanto, as condições em que as mesmas ocorrem revela-se “injusta”, nomeadamente ao nível da localização geográfica aonde decorrem, quase sempre em Lisboa. (P3)</i></p> <p><i>A formação é super importante quer para adquirir novos conhecimentos, quer para uniformizar procedimentos, quer para relembrar e atualizar conhecimentos. (P5)</i></p>
	Necessidades de formação	<p><i>É obrigação do estado rever as carreiras e promover mais formação. (P2)</i></p> <p><i>Era necessária formação mais diversificada como por exemplo na área da educação social, porque está tudo muito centrado na psicologia. (P3)</i></p> <p><i>Na animação sociocultural, intervenção com famílias, direito penal era muito importante... (P4)</i></p> <p><i>É um trabalho muito aliciante e muito importante, mas ainda há muito a fazer para melhorar o nosso trabalho com os reclusos. Se calhar termos formações mais diferenciadoras que nos tragam novas ferramentas e novas formas de pensar (P5)</i></p> <p><i>Mais formação a nível da gestão das organizações sociais, da intervenção social e educativa, na área da pedagogia social... (P6)</i></p>

Mendes, 2023

Através da análise do quadro sinóptico 3, referente às necessidades e Interesses de Formação Contínua dos Atores, percebemos que os mesmos reconhecem que a formação inicial é fundamental em diversos campos, pois estabelece as bases e os conhecimentos essenciais para o desenvolvimento da carreira. Uma formação inicial bem estruturada fornece os fundamentos teóricos e práticos necessários para compreender e trabalhar no terreno. Contudo, referem que o que aprenderam nas faculdades foi limitado, que as licenciaturas apenas dão orientações sobre matérias teóricas, muitas vezes já ultrapassadas. Neste sentido a faculdade apenas marca o início do caminho, sendo importante articular diferentes conhecimentos. Reconhecem que foi através da prática que consolidar o conhecimento e adquiriram competências.

*As faculdades não ensinam quase nada, nem formam...só dão pistas/algumas orientações sobre matérias já escritas e quantas vezes, já alguns anos ultrapassadas. A faculdade é só o início do caminho, quando se está numa área por opção própria. P1*

*Sim, a licenciatura preparou-me muito, muniu-me de ferramentas, para a compreensão teórica do problema. P2*

*Sem dúvida que se tornou uma mais-valia, mas precisei da prática para consolidar os conhecimentos P3*

*Ajudou, mas só com a prática, com as dúvidas e com o desempenho das funções é que adquiri e vou adquirindo competências, daí ser importante ter formação contínua. P4*

*É o inicio do caminho, temos de ser capazes de articular saberes. P6*

Os participantes reconhecem que a formação desempenha um papel fundamental na aquisição de novos conhecimentos, na uniformização de procedimentos e na atualização de conhecimentos. Consideram que para aliar a teoria à prática, torna-se pertinente apostar na formação contínua, também conhecida como educação ou aprendizagem ao longo da vida. Admitem uma mudança significativa de paradigma na abordagem à formação, apontando para a crescente necessidade de acesso a mais formação. No entanto, também se salientam a questão da "injustiça" na localização geográfica das oportunidades de formação, muitas vezes concentradas em Lisboa.

*Sempre se procura promover a mesma, claro. Vão-se desenvolvendo esforços quer ao nível institucional, quer cada um particularmente, de acordo com as motivações individuais. Importante gostar do que se faz, de ler e de escrever. (P1)*

*Há uma mudança de paradigma muito grande, e ainda bem porque era extremamente necessário, termos acesso a mais formação (P2)*

*Considero essencial, no entanto, as condições em que as mesmas ocorrem revela-se “injusta”, nomeadamente ao nível da localização geográfica aonde decorrem, quase sempre em Lisboa. (P3)*

*A formação é super importante quer para adquirir novos conhecimentos, quer para uniformizar procedimentos, quer para relembrar e atualizar conhecimentos. (P5)*

Os participantes admitem que sentem necessidade de formação contínua, em várias áreas profissionais, com um apelo à intervenção do Estado na revisão de carreiras e promoção de mais oportunidades de formação. Ressaltam a necessidade de diversificar a formação, indicando algumas áreas, como a educação social, como animação sociocultural, intervenção com famílias e direito penal, também na gestão de organizações sociais e na área da pedagogia social, todas consideradas importantes e desafiadoras, mas que ainda carecem de aprimoramento. A ideia de que formações mais diferenciadas podem trazer novas ferramentas e perspetivas é enfatizada. A formação é fundamental para aperfeiçoar a qualidade do trabalho dos Técnicos de Reeducação nas prisões, contribuindo para a eficácia dos programas de reabilitação e reinserção social.

*É obrigação do estado rever as carreiras e promover mais formação. (P2)*

*Era necessária formação mais diversificada como por exemplo na área da educação social, porque está tudo muito centrado na psicologia. (P3)*

*Na animação sociocultural, intervenção com famílias, direito penal era muito importante... (P4)*

*É um trabalho muito aliciante e muito importante, mas ainda há muito a fazer para melhorar o nosso trabalho com os reclusos. Se calhar termos formações mais diferenciadoras que nos tragam novas ferramentas e novas formas de pensar (P5)*

*Mais formação a nível da gestão das organizações sociais, da intervenção social e educativa, na área da pedagogia social... (P6)*

Constatamos assim que a formação contínua representa uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento ao longo de toda a vida.

## **Conclusão**

Os dados recolhidos e analisados permitem-nos concluir sobre a relevância da formação e acerca das práticas sociopedagógicas desenvolvidas pelos Técnicos de Reeducação em contexto prisional.

Com a análise dos dados foi possível constatar que os Técnicos de Reeducação em Portugal apresentam uma formação académica diversificada, abarcando várias áreas, tais como direito, serviço social, sociologia, psicologia e solicitadoria. Apesar das diferentes formações académicas, os participantes afirmaram que já tiveram experiências em outras áreas de intervenção sociopedagógica, nomeadamente com pessoas com deficiência intelectual, com pessoas em situação de pobreza e contextos relacionados com o consumo de substâncias psicoativas. Todos os participantes reconheceram a importância do trabalho em equipa e em rede, apesar de enfrentarem alguma resistência devido ao protagonismo e sigilo profissional que a própria intervenção exige.

Foi possível constatar também que os participantes valorizam a multidisciplinaridade, bem como a integração de educadores sociais nas suas equipas, pois acreditam que isso enriquece as abordagens. Abordam a reeducação de forma personalizada, adaptada às especificidades individuais dos reclusos e procuram ouvir as necessidades destes para promover uma reintegração bem-sucedida na sociedade. Embora a maioria dos reclusos aproveite as oportunidades oferecidas, os participantes reconhecem a existência de uma minoria que não o faz, contudo, notam uma evolução positiva nos pensamentos e atitudes dos reclusos.

Constatámos que os Técnicos de Reeducação em Portugal possuem uma base educacional ampla e experiência variada em intervenção sociopedagógica. Destacam a importância da colaboração, multidisciplinaridade e personalização no seu trabalho com reclusos, demonstrando um compromisso em ajudar na reintegração na sociedade e notando melhorias nas atitudes dos reclusos, embora enfrentem desafios relacionados ao sigilo profissional e resistência em trabalhos em rede.

Através da análise dos dados, foi possível concluir que as ações sociopedagógicas realizadas pelos Técnicos de Reeducação nos estabelecimentos prisionais em Portugal têm como objetivo a melhoria do comportamento e reintegração dos reclusos na

sociedade. Os técnicos valorizam a promoção de competências pessoais, sociais e profissionais, assim como a promoção de valores morais e comportamentos apropriados nos reclusos. A análise dos dados também nos permitiu constatar a importância de os técnicos adquirirem conhecimentos específicos e competências, tais como empatia, comunicação eficaz e conduta ética na sua prática profissional.

Adicionalmente, os dados evidenciam que os técnicos enfrentam desafios, como a resistência dos reclusos à mudança, a pressão para apresentar estatísticas e a falta de recursos técnicos. No entanto, eles esforçam-se por orientar os reclusos na direção da transformação e na adaptação ao ambiente prisional, visando a prevenção da reincidência. A avaliação das práticas sociopedagógicas é considerada fundamental, ainda que por vezes seja limitada devido ao elevado número de reclusos.

Relativamente às questões da formação inicial e contínua, os Técnicos de Reeducação reconhecem que a formação inicial proporcionada pelas faculdades é apenas o começo do caminho e que é necessário adquirir prática para consolidar os conhecimentos. Quanto à formação contínua, admitem que é essencial apostar na formação contínua, dada a constante mudança no mundo. Reconhecem a necessidade de um esforço quer a nível institucional quer a nível pessoal, para investirem em formação.

Através da formação contínua, os técnicos podem estar atualizados com as mais recentes abordagens, práticas pedagógicas e questões sociais em evolução. Além disso, a formação permite que eles aperfeiçoem as competências de comunicação, empatia e compreensão das complexidades do sistema prisional. Isso não apenas beneficia os reclusos, mas também contribui para a segurança nas prisões e para a redução da reincidência. Em última análise, a formação contínua dos Técnicos de Reeducação é essencial para garantir que eles possam cumprir a sua missão de forma eficaz e contribuir para um sistema penal mais humano e eficiente. A formação é vista como uma maneira de adquirir novos conhecimentos, uniformizar procedimentos e atualizar o conhecimento.

## Considerações Finais

Ao terminar o nosso percurso investigativo, podemos concluir que, tendo em conta o que foi estudado, constatamos que os valores da Pedagogia Social estão presentes na intervenção dos Técnicos de Reeducação, apesar de nenhum dos participantes apresentar formação na área. Contudo, os mesmos afirmaram que *era necessário formação mais diversificada como por exemplo na área da educação social, porque está tudo muito centrado na psicologia*. (P3). Portanto, confirma-se a necessidade de formação na área da Pedagogia Social, sendo aqui que as “questões da educação e da formação assumem particular importância (...) numa perspetiva de capacitação e atualização contínua de todos os cidadãos. Neste contexto, a formação constitui-se como um direito e um dever de todos” (Camões & Baptista, 2016, p.1256).

Atualmente, a aprendizagem ao longo de toda a vida assume uma função preponderante, sobretudo quando os atores intervêm com públicos especialmente frágeis e vulneráveis. Neste sentido, a qualidade e a eficácia da educação e da formação passa por proporcionar a aprendizagem ao longo da vida, torná-la real, fomentando a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa e incentivando a criatividade e a inovação. Como nota Isabel Baptista (2011, p.11), a “Educação desempenha um papel crucial na promoção dessa espécie de compromisso, cabendo-lhe justamente a tarefa de capacitação subjetiva e cívica das pessoas ao longo da vida”.

Assim, se os Técnicos de Reeducação desenvolvem a sua ação junto de pessoas que requerem uma atenção especial, é importante que possam ser capazes de dominar uma série de técnicas que facilitem o seu trabalho em equipa, que facilitem a comunicação com os outros e que sejam capazes de ajudar na resolução de conflitos. Só assim poderão desenvolver e participar em projetos para o bem comum, bem como capacitar os reclusos para a autonomia, de modo a serem capazes de assumir “diferentes graus de independência e controle sobre o próprio processo de aprendizagem, envolvendo capacidades, habilidades, atitudes, desejos, tomadas de decisão, escolhas, e avaliação (...)” (Paiva, 2006, pp. 88-89). Neste sentido, “caberá a cada profissional a responsabilidade de optar por um sistema de formação auto construtivo” (Camões, 2018, p.150), bem como optar por formação especializada, de natureza sociopedagógica, destinada a promover a o conhecimento ético e proporcionar competências práticas.

Reconhecemos que a intervenção dos Técnicos de Reeducação deve de ter por base as práticas sociopedagógicas, de modo a promover o desenvolvimento humano, bem como “a condição de possibilidade de humanização do próprio homem por via da construção da sua autonomia pessoal e profissional que” (Gonçalves, 2009, p. 37). Se os atores pretendem promover impacto positivo na vida dos reclusos, estes precisam de transformar a experiência na prisão, como uma oportunidade de reabilitação e reintegração bem-sucedida na sociedade. Neste sentido, a intervenção sociopedagógica mune os atores para competências para ajudar tanto os reclusos, quanto a sociedade em geral, promovendo a redução da reincidência criminal e a melhoria das condições de vida nos estabelecimentos prisionais. Por outro lado, as práticas sociopedagógicas são essenciais para a transformação efetiva dos sistemas prisionais e da sociedade como um todo, respondendo a necessidades diversas, através da promoção da inclusão, fomento da participação ativa e da aprendizagem ao longo da vida e do desenvolvimento de competências sociais e emocionais. Do mesmo modo, as práticas sociopedagógicas são essenciais para a mudança, pois proporcionam um ambiente social mais inclusivo, diversificado e voltado para responder às necessidades de uma sociedade em constante evolução. É necessário “revitalizar a dimensão humana e os laços de solidariedade social, na construção de respostas socioeducativas inovadoras, capazes de responder, em especial, às necessidades dos mais vulneráveis” (Vaz & Baptista, 2021, p.77895), sendo assim possível estabelecer bases sólidas para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e adaptada aos desafios contemporâneos.

Esses reptos atuais trazem consigo “novas exigências sociais e educacionais, o que (...) vem reforçar a necessidade de formação como um dos eixos fundamentais de desenvolvimento profissional” (Camões, 2018, p.61). Torna-se necessário recorrer a uma abordagem multidisciplinar, ou seja, o trabalho em rede que incorpora uma equipa de profissionais de diversas áreas, como psicólogos, assistentes sociais, educadores sociais e terapeutas, para abordar as necessidades complexas dos reclusos. Perante novas demandas, torna-se necessário desenvolver novas abordagens que promovam a ação com base nos princípios dos Direitos Humanos. Isso implica capacitar os profissionais que atuam na área sociopedagógica com as competências necessárias para isso e é aqui que “a Pedagogia Social, torna-se ainda mais importante enquanto saber construído na renovação da educação, na interação humana e no bem-estar.” (Vaz & Baptista, 2021, p.77895).

Neste sentido, é fundamental que os atores sociopedagógicos estejam em constante reatualização dos seus conhecimentos, bem como é importante que adquiram novas formas de pensar e de intervir. Os contextos socioeducativos são complexos, pelo que se urge encontrar novas respostas centradas na pessoa como um todo. Os próprios participantes reconhecem a necessidade de apostar na formação contínua, ou seja, os dados recolhidos e analisados revelaram a importância da formação específica dos Técnicos de Reeducação, bem como a necessidade de desenvolver práticas sociopedagógicas que considerem as particularidades dos reclusos e promovam a sua inclusão social. Um dos participantes referiu que *O objetivo é sempre contribuir para a evolução e mudança favorável do indivíduo, prevenindo a reincidência nos fatores de risco. Promover assim os fatores de proteção e ajuste comportamental ao nível ético jurídico.* (P7). Outro participante, sugeriu a criação de programas sustentados de formação contínua, que na sua opinião, contribuirá decisivamente para o reconhecimento da profissão. Neste sentido e em linha com a palavra dos participantes, constatámos a importância do desenvolvimento de programas de formação próprios e de carácter sociopedagógico, para a reinvenção de novos modos de pensar e intervir nos contextos socioeducativos, através da promoção de abordagens mais práticas, inclusivas e especializadas nas necessidades das pessoas. Ou seja, uma intervenção centrada na pessoa, nas suas características, especificidades e histórias de vida. Por fim, de modo a fomentar a participação ativa, envolvendo as pessoas no processo de tomada de decisões em relação às intervenções socioeducativas dirigidas a si, promovendo um senso de responsabilidade e autonomia.

A DGRSP tem um Código de Ética e Conduta (p.5), pois “tem especial responsabilidade, sobretudo nas situações de privação da liberdade, de jovens e adultos, na exigência de salvaguardar, com clareza e transparência, e segundo padrões éticos rigorosos, os direitos das pessoas sujeitas a intervenção do sistema de justiça.”. Os participantes referiram também que é necessário que a intervenção seja sustentada por valores éticos, pois esta é sempre para e com pessoas. Por conseguinte, “caberá à ética assegurar a articulação racional do bem e de modo que cada um seja capaz de orientar a sua vida em função de metas audaciosas bem definidas (...) essa intencionalidade define a relevância e especificidade de todo o projeto pedagógico” (Baptista, 2012b, p.40).

Reconhecemos os constrangimentos que foram surgindo durante a investigação, uma vez que, o acesso ao estabelecimento prisional não foi fácil, o que travou por momentos o nosso percurso. Seria importante que as informações fossem mais transparentes e abertas às investigações científicas. No futuro e recorrendo aos valores da Pedagogia Social seria pertinente darmos voz aos reclusos, para que possam ser os próprios protagonistas das suas histórias de vida.

## Bibliografia

- Afonso, A. J. (2014). Questões, objetos e perspetivas em avaliação. *Avaliação*, 19 (2). <https://doi.org/10.1590/S1414-40772014000200013>
- Amado, J. (2011). Ciências da Educação – Que Estatuto Epistemológico? *Revista Portuguesa De Pedagogia*, 45-55. [https://doi.org/10.14195/1647-8614\\_Extra-2011\\_4](https://doi.org/10.14195/1647-8614_Extra-2011_4)
- Amado, J. (2013). Manual de Investigação Qualitativa em Educação. *NSG – Novas Soluções Gráficas, S.A.* <http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0879-2>
- Amaro, R. (2003). Desenvolvimento - um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. *Desenvolvimento e Saúde em Africa*, 4(2), 35-70. <http://hdl.handle.net/10071/3186>
- Araújo, A. (2015). *Os Técnicos Superiores de Reeducação e o Trabalho Prisional*. [Dissertação de mestrado de Crime, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho]. Repositório Aberto da Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/40850>
- Azevedo, J. (2007). Aprendizagem ao longo da vida e regulação sociocomunitária da educação. *Cadernos De Pedagogia Social*, (1), 7-40. <https://doi.org/10.34632/cpedagogiasocial.2007.1909>
- Azevedo, J. (2009). A educação de todos e ao longo de toda a vida e a regulação sociocomunitária da educação. *Cadernos De Pedagogia Social*, (3), 9-34. <https://doi.org/10.34632/cpedagogiasocial.2009.1934>
- Azevedo, S., Correia, F., Delgado, P., & Martins, T. (2014). A educação social em Portugal: novos desafios para a identidade profissional. *Interfaces Científica-Educação*, 3(1), 113- 124.

- Baptista, I. (2008). Pedagogia Social: Uma ciência, um saber profissional, uma filosofia de ação. *Cadernos de Pedagogia Social*, (2), 7-30.  
<https://doi.org/10.34632/cpedagogiasocial.2008.1922>
- Baptista, I. (2011). Ética, Deontologia e Avaliação do Desempenho Docente. *Ministério da Educação – Conselho Científico para a Avaliação de Professores*. Cadernos do CCAP – 3.
- Baptista, I. (2012a). Pedagogia social: um campo plural de investigação e intervenção. *Cadernos De Pedagogia Social*, (4), 5-8.  
<https://doi.org/10.34632/cpedagogiasocial.2012.1944>
- Baptista, I. (2012b). Ética e Educação Social – interpelações de contemporaneidade. *Revista Interunivseritaria de Pedagogia Social*, 9, 37-49.  
<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=135025474003>
- Bogdan, R., Biklen, S., (1994). *Investigação Qualitativa em Educação – uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto Editora.
- Camões, A. (2018). *Formação Continua e Ethos Profissional - O caso dos Educadores Sociais em Portugal* [Dissertação de Doutoramento não-publicada]. Faculdade de Educação e Psicologia, Universidade Católica Portuguesa.
- Camões, A. (2019). *Trajetórias de Vulnerabilidade: Perceção Subjetiva e Objetiva da Condição do «Novo Pobre»*. Sílabas & Desafios.
- Camões, A. & Baptista, B. (2016). Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional – O caso dos Educadores Sociais. *XIII SPCE: fronteiras, diálogos e transições na educação*, 1255 – 1260.
- Camões, A. & Baptista, I. (2017). Educadores Sociais: Exigências e Desafios de Formação e Ação. *Educação Social: Profissionalização, Formação, Movimentos Sociais e Ambientalismo*. Editora: Setembro, 223-232.
- Camões, A., Baptista, I. (2023). Challenges of Initial Training in Times of Pandemic: Social Education Internship Experience. *Advances in Tourism, Technology and*

*Systems. Smart Innovation, Systems and Technologies*, vol 340. Springer, Singapore. [https://doi.org/10.1007/978-981-19-9960-4\\_7](https://doi.org/10.1007/978-981-19-9960-4_7)

Camões, A., Mateus, C.; Oliveira, I. & Noronha e Sousa, D. (2020). A Educação Social Na Contemporaneidade: Desafios e Oportunidades para a Primeira Infância. *Revista EDAPECI*, 20 (3), 6-17. ISSN:2176-171X.

Camões, A., Noronha, A., & Sá, S. (2020, outubro 12-13). A Proteção Social para a ou da Pobreza. *Atas da II Conferência Euro-Americana para o Desenvolvimento dos Direitos Humanos: Agenda 2030 Um novo Capítulo para a Evolução dos direitos Humanos*, Abstract, (p. 34). ISBN: 978-989-54998-0-9.

Camões, A., Vaz, C., Machado, R., & Sá, S. (2020). Profissionais da Educação Social: Desafios contemporâneos. *Humanidades & Tecnologia (FINOM)*, 27(1), 6-19. E-ISSN 2675-5416.

Campos, S. (2015). *Sistemas Prisionais Europeus*. Universidade Nova de Lisboa: Faculdade de Direito.

Canário, R. (2012). A Educação e o Movimento Popular do 25 de Abril. *Trabalho & Educação*, 15(2),15–30.

<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/8814>

Capul, M. & Lemay, M. (2003). *Da educação à intervenção social*. (1). Porto Editora.

Caride, J. (2005). *Las fronteras de la pedagogia social. Perspectivas científica e histórica*. Editorial Gedisa.

Carvalho, A. D. (2002). *Epistemologia das Ciências da Educação*. Edições Afrontamento.

Carvalho, A., & Baptista, I. (2004). *Educação Social. Fundamentos e estratégias*. Porto Editora.

Carvalho, A., & Baptista, I. (2008). Ética e formação profissional. Problemáticas antropológicas e dilemas éticos na intervenção socioeducativa. *Ética Prática para as Profissões do Trabalho Social* (pp. 19-32). Porto Editora.

- Cellard, A. (2009). A Análise Documental. *Revista Brasileira de História e Ciências Sociais*. Vozes. 295-316.
- Delors, J. (1998). *Educação um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI* (7ª. Ed.). Edições ASA.
- Fermoso, P. (1994). *Pedagogía Social. Fundamentación científica*. Herde.
- Ferreira, Elisabete (2011). *Entre uma e Ética da Administração Educativa e uma Agência Humana como Currículo*. Porto Editora.
- Foucault, M. (1997). *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Ed. Vozes. 32a ed.
- Gonçalves, J. L. (2009). Aprender na e com a vida – a problematização da experiência como processo de consciencialização. *Cadernos De Pedagogia Social*, 3, 35-44. <https://doi.org/10.34632/cpedagogiasocial.2009.1935>
- Gonçalves, R. (1993). *A Adaptação à Prisão: um processo vivido e observado*. Direção Geral dos Serviços Prisionais.
- Jares, X. (2006). *Educar para a verdade e a esperança*. Edições Asa.
- Jares, X. (2007). *Pedagogia da Convivência*. Profedições.
- Martins, H. (2005) *Contribuições para a análise de crianças e jovens em situação de risco – Resiliência e Desenvolvimento*. [Dissertação de Doutoramento não-publicada]. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
- Mateus, N. (2012). O educador social na construção de pontes socioeducativas contextualizadas. *Revista de educação*. 4 (1), 60-71.
- Melillo, A. (2005) *Resiliência: descobrindo as próprias fortalezas*. Artmed.
- Moreira, A., Monteiro, A., Machado, A., & Barros, R. (2016). *Sistemas prisionais: história e desafios educacionais da era digital*. Whitebooks.

- Paiva, V. (2006). Autonomia e complexidade. *Linguagem & Ensino*, v. 9, n. 1, p. 77-127.
- Palmeirão, C. (2008). Aproximar gerações: o caminho da educação. *Rediteia*. Nº 41, p. 23-25. ISSN 1646-0782.
- Palmeirão, C. (2016). Mediação pedagógica: o sucesso como paradigma. *Revista Portuguesa de Investigação Educacional*, 16, 115-128.
- Priberam. (s.d.). *Dicionário Priberam da língua portuguesa*. <https://dicionario.priberam.org/>
- Savoie-Zajc, L. (2003). A entrevista semi-dirigida. *Investigação social: da problemática à colheita de dados* (3ª ed.), (pp.15-32). Lusociência.
- Serrano, G. P. (2008). *Elaboração de Projetos Sociais: Casos Práticos*. Porto Editora.
- Torremorell, M. (2008). *Cultura de Mediação e Mudança Social*. Porto Editora.
- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. (2000). *O direito à educação: uma educação para todos durante toda a vida*. Relatório Mundial sobre Educação. Asa.
- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. (2020). *Education in a post-COVID world: Nine ideas for public action*. International Commission on the Futures of Education (UNESCO). <https://en.unesco.org/news/education-post-covid-world-nine-ideas-public-action>
- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (2021). *Reimagining our futures together: a new social contract for education*. International Commission on the Futures of Education (UNESCO). <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379707>
- Vaz, C. (2010). *Educação Social e Intervenção Sociocomunitária: O Educador Social numa «Comunidade de Aprendentes»* [Dissertação de mestrado não-publicada]. Universidade Católica Portuguesa.
- Vaz, C., & Baptista, I. (2021). *Pedagogia Social e Inovação Socioeducativa – Imperativos*

de formação acadêmica. *Brazilian Journal of Development*, 7(8), 77886-77898.

Vieira, A. (2016). Educação Social, Pedagogia Social e Competências na Intervenção do Profissional. *Pedagogia Social, Mediação Intercultural e (Trans)formações. Profedições*.

## Documentação e legislação consultada e referenciada

Decreto-Lei nº115/2009 de 12 de Outubro do Ministério da Justiça. Diário da República:

I Série. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/115-2009-491690>

Decreto-lei 346/1991, de 18 de Setembro do Ministério da Justiça. Diária da República:

Série I-A. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/346-1991-301416>

Direção Geral da Reinserção e Serviços Prisionais (1999). Despacho Conjunto nº451 do Ministério da Justiça e o Ministério da Educação de 1 de Junho.

[https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Legislacao/Informacao%20Legislativa/dsp-cjt\\_451-1999.pdf?ver=2018-12-03-143111-740](https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Legislacao/Informacao%20Legislativa/dsp-cjt_451-1999.pdf?ver=2018-12-03-143111-740)

Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (2020). Código de Ética e Conduta.

[https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos%20de%20Planeamento%20e%20Gestão/Codigo%20Conduta\\_ versao%20aprovada.pdf?ver=2020-10-02-112517-690](https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos%20de%20Planeamento%20e%20Gestão/Codigo%20Conduta_ versao%20aprovada.pdf?ver=2020-10-02-112517-690)

Conselho da Europa (1987). Recomendação nº87 do Comité de Conselho de Ministros da

Europa. [https://www.coe.int/T/DG1/LegalCooperation/Economiccrime/organised\\_crime/Rec\\_1987\\_15.pdf](https://www.coe.int/T/DG1/LegalCooperation/Economiccrime/organised_crime/Rec_1987_15.pdf)

Conselho da Europa (1989). Recomendação nº89 do Comité de Conselho de Ministros da

Europa. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021H0089&from=DE>

Organização das Nações Unidas. (2015) Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos- Regras de Nelson Mandela.

[https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison\\_reform/Nelson\\_Mandela\\_Rules-P-ebook.pdf](https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison_reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf)

Portaria nº13/2013 de 11 de Janeiro do Ministério da Justiça. Diário da República: I Série.

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/13-2013-588814>

Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. (2020). *Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (2ª ed.)*.

<https://www.spce.org.pt/assets/files/CARTA-TICA2.EDICAOFINAL-2020-COMPACTADO.pdf>

Universidade Católica Portuguesa. (2015). *Código de Ética e de Conduta da Universidade Católica Portuguesa*.

[https://m.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/CRP/UCP\\_CEC\\_out16\\_PT.pdf](https://m.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/CRP/UCP_CEC_out16_PT.pdf)

Universidade Católica Portuguesa. (2022). *Mestrado em Ciências da Educação. Pedagogia Social. 2022/2023*. UCP.

## **Webgrafia**

<https://dgrsp.justica.gov.pt/Contactos/Estabelecimentos-Prisionais>

<https://portal.oa.pt/media/134898/cdhoa-relatorio-de-actividades-2021.pdf>

## **Anexos**

**Guião da Entrevista Semiestruturada aos Técnicos de Reeducação**

Entrevista nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Local:

Hora de início: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ Hora de término: \_\_\_\_ h \_\_\_\_

Identificação do Entrevistado

a) Género: Masculino \_\_\_\_\_ Feminino \_\_\_\_\_ Prefiro não dizer \_\_\_\_\_

b) Idade: \_\_\_\_\_

c) Habilitação académica: \_\_\_\_\_

d) Área da formação académica: \_\_\_\_\_

e) Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

f) Cargo Profissional: \_\_\_\_\_

g) Funções desempenhadas: \_\_\_\_\_

h) Anos de experiência na área: \_\_\_\_\_

1. Há quantos anos exerce esta função?
2. Alguma vez recebeu este ambiente?
3. Trabalhou noutras áreas de intervenção socioeducativa? Se sim, quais?
4. Já teve oportunidade de trabalhar com educadores sociais?
5. Qual a sua opinião sobre o trabalho que os educadores sociais desenvolvem?
6. O que pensa sobre o trabalho em rede?
7. O que pensa da formação continua recomendada para os técnicos de reeducação?
8. Considera que a formação inicial o preparou para o desenvolvimento das suas competências profissionais nesta área em específico?

9. Quais são as práticas sociopedagógicas que desenvolvem na sua intervenção?
10. Quais são as competências e conhecimentos essenciais que os técnicos devem possuir para realizar uma intervenção eficaz?
11. Quais são os principais objetivos da intervenção?
12. Na sua intervenção tem uma Abordagem holística?
13. Os profissionais envolvidos na intervenção atuam como mediadores, promovendo o diálogo entre as partes envolvidas
14. Como trabalha o Desenvolvimento de competências sociais dos reclusos?
15. De que foram abordam as questões de Respeito à diversidade?
16. Quais as dificuldades que encontra no seu dia-a-dia enquanto profissional a intervir com pessoas em processo de reeducação?
17. Quais são as expetativas futuras das pessoas em processo de reeducação?
18. Utilizam métodos de avaliação das práticas desenvolvidas?
19. As necessidades das pessoas em processo de reeducação (vontades, desejos...) são consideradas nas tomadas de decisão?
20. Considera que os programas de treino de competências são adaptados às necessidades dos reclusos? Estes têm em conta as dificuldades de cada um?
21. As respostas sociopedagógicas implementadas tiveram em conta as histórias de vida das pessoas em processo de reeducação?
22. Qual a problemática mais incidente junto das pessoas em processo de reeducação? Existem respostas para todas?
23. As pessoas em processo de reeducação têm a devida oportunidade de integrar percursos de formação ao longo da vida?
24. Na sua opinião, qual o impacto que as práticas sociopedagógicas utilizadas por si tiveram no recluso?
25. Qual o papel do educador social na construção de respostas sociopedagógicas?
26. Gostaria de acrescentar alguma coisa?

Se quiser enviar um pequeno testemunho, uma pequena reflexão, por email, basta meia página, agradecia imenso.

Obrigado pela sua atenção e disponibilidade!

A investigadora Filipa Mendes!

### **Consentimento Livre e Informado**

Os dados recolhidos através desta entrevista serão trabalhados no âmbito da investigação “Formação e Práticas Sociopedagógicas: O Caso dos Técnicos de Reeducação em Portugal” realizada no âmbito do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, com especialização em Pedagogia Social, da Universidade Católica Portuguesa.

Porque a sua experiência é muito importante, venho solicitar que dispense cerca de 30 minutos do seu tempo, assegurando o anonimato e confidencialidade das suas respostas, bem como a destruição dos dados após a conclusão do estudo.

A sua participação é voluntária e o estudo não comporta quaisquer riscos, existindo a possibilidade de abandono do mesmo em qualquer etapa

Disponibilizamo-nos para o esclarecimento de qualquer dúvida através do telefone: 917 638 502 ou para o email: [s-fatmendes@ucp.pt](mailto:s-fatmendes@ucp.pt).

Muito obrigada pela sua compreensão e colaboração.

Assinatura da Investigadora \_\_\_\_\_

Concordo, de forma livre e esclarecida, em participar no presente estudo

Assinatura do/a Participante

\_\_\_\_\_